
NECESSIDADES DE PROFESSORES: DEFICIT OU INEFICIÊNCIA NA GESTÃO DA OFERTA DE ENSINO?

David Justino

EDULOG
FUNDAÇÃO BELMIRO DE AZEVEDO

O EDULOG é uma iniciativa da Fundação Belmiro de Azevedo que tem como objetivo contribuir para a construção de um sistema de educação de referência em Portugal. Na persecução da sua missão e da sua visão, apoia estudos de investigação na área da Educação e dinamiza encontros e conferências cientificamente fundamentados.



FUNDAÇÃO
BELMIRO
DE AZEVEDO

Praça de Liège, 146 4150-455 Porto

Título

Necessidades de Professores: deficit ou ineficiência na gestão da oferta de ensino?

Autor

David Justino¹

© Fundação Belmiro de Azevedo

Janeiro de 2025

ISBN: 978-989-35739-6-9

[1] Professor Catedrático Jubilado
Nova FCSH / EDUNOVA.ISPA
ESCXEL Education Data Research

**NECESSIDADES DE
PROFESSORES:
DEFICIT OU
INEFICIÊNCIA NA GESTÃO
DA OFERTA DE ENSINO?**

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	7
FORMULAÇÃO DO PROBLEMA	9
OS DADOS DISPONÍVEIS	13
A FORMAÇÃO DAS TURMAS	14
Pré-escolar	16
1.º ciclo do Ensino Básico	17
2.º ciclo do Ensino Básico	18
3.º ciclo do Ensino Básico	19
Ensino Secundário: Cursos Científico-Tecnológicos	20
Ensino Secundário: Cursos de Línguas e Humanidades	21
Ensino Secundário: Cursos de Ciências Socioeconómicas	22
Ensino Secundário: Cursos de Artes Visuais	23
Ensino Secundário: Cursos Profissionais	24
Cursos Artísticos Especializados dos ensinos Básico e Secundário	25
Outras ofertas	26
Comparação internacional	26
A RELAÇÃO ALUNOS POR DOCENTE	28
OS TEMPOS LETIVOS	30
O tempo de uma aula	30
O tempo curricular	31
1.º ciclo do Ensino Básico	31
2.º ciclo do Ensino Básico	31
3.º ciclo do Ensino Básico	33
Ensino Secundário: Cursos Científico-Humanísticos	34
Ensino Secundário: Cursos Profissionais	35
Comparação internacional	36

A REDE DE OFERTA ESCOLAR	41
A dimensão das escolas: 1.º ciclo do Ensino Básico	42
A dimensão das escolas: 2.º ciclo do Ensino Básico	44
A dimensão das escolas: 3.º ciclo do Ensino Básico	45
A dimensão das escolas: o ensino de nível Secundário	46
A dimensão das escolas: os Cursos Profissionais	47
CONCLUSÕES	50

SUMÁRIO EXECUTIVO

O desafio colocado pela crescente e “inusitada” falta de professores para assegurar as necessidades do sistema educativo chegou à opinião pública e ao discurso político de uma forma excessivamente simplista. A facilidade com que se dão opiniões, tiram conclusões e formulam críticas sobre tão complexo desafio não será o melhor caminho para compreendermos e superarmos o problema que, sendo real, não é necessariamente irresolúvel.

A iniciativa do EDULOG e da Fundação Belmiro de Azevedo, através do seu Conselho Consultivo, resultou da consciência de que essa “facilidade” argumentativa não era boa conselheira. Era necessário questionar o problema que o senso comum havia formatado de forma tão imediata. E as questões que formulámos eram relativamente simples. Falta de professores? Talvez, mas o problema é de igual expressão em todo o país? A sua dimensão é idêntica em todos os grupos de docência? Como é que esse problema vai evoluir nos próximos anos?

Foram publicados dois estudos que respondem com rigor a essas questões, ambos da responsabilidade da equipa liderada por Isabel Flores e publicados pelo EDULOG.²

No primeiro desses estudos foi feito o diagnóstico da situação, o segundo privilegiou a abordagem prospetiva que responde à última questão, ou seja, quais os cenários de desenvolvimento a médio prazo.

Os exercícios de cenarização partem sempre de hipótese *ceteris paribus*, a saber, duas hipóteses: “se nada for feito, em 2030 teremos ...” e considerando constantes “as necessidades do sistema de ensino”. Se em relação à primeira hipótese ela é pertinente e motivadora de ações de política educativa que contrariem a tendência anunciada, em relação à segunda ela merece ser questionada.

É neste contexto que se analisa neste estudo as “necessidades do sistema”, nomeadamente para responder à questão: *é possível e desejável ajustar as necessidades expressas pela diversidade da oferta educativa das escolas públicas a um contexto de deficit de professores?*³

Para tal, foi feita uma análise do sistema educativo segundo 4 vetores, para os vários níveis de ensino, do Pré-escolar ao ensino Secundário:

- a maneira como são formadas as turmas;
- a proporção entre os alunos matriculados e o número de docentes existentes no ensino público;
- a organização dos tempos escolares, nomeadamente o tempo de aula, a organização dos horários semanais, as cargas horárias e o calendário anual;
- e a gestão da rede de oferta escolar.

[2] FLORES, Isabel, VAJÃO, Cláudia, PERDIGÃO, Rute, LOURENÇO, Vanda. *Professores sob a lupa: a realidade demográfica e laboral dos professores do ensino público em Portugal, 2016/17 – 2020/21*. Porto, Fundação Belmiro de Azevedo, 2023. *Reservas de Professores sob a lupa: antevisão de professores necessários e disponíveis*. Porto, Fundação Belmiro de Azevedo, 2024.

[3] Todo o trabalho de organização e sistematização das bases de dados foi desenvolvido pelo Arquiteto Vítor Reis, ao qual aproveito para agradecer a missão espinhosa e a qualidade dos dados obtidos. Aos Professores Alberto Amaral, João Filipe Queiró e Isabel Flores, agradeço os pertinentes comentários que muito me ajudaram na versão final. Aos Diretores Gerais da DGEEC, Dr. Nuno Rodrigues, e da DGEstE, Dr. João Miguel Gonçalves, quero manifestar a expressão de reconhecimento pelo apoio e disponibilização das bases de dados que utilizaremos neste relatório.

Em relação à formação de turmas, verifica-se um desalinhamento significativo entre as normas e os critérios definidos pelo Ministério da Educação para a sua constituição e a realidade existente, particularmente na constituição de turmas dos Cursos Profissionais que, hoje, apresentam muitas vezes um número de alunos inferior ao mínimo legal, muito devido ao aumento progressivo da oferta de ensino público.

O facto de o sistema de ensino ter perdido, nos últimos 10 anos, cerca de 117 mil alunos e ganhado mais de 9 mil docentes introduziu desequilíbrios na proporção entre o número de alunos matriculados e o número de docentes existentes no ensino público. Se nos 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico, com um rácio de 1 docente para 12 alunos, Portugal está aquém da média dos países da OCDE (situando-se entre os 10 mais baixos), no 3.º ciclo e no Ensino Secundário o rácio é ainda menor – de 1 docente para 8,8 alunos –, colocando Portugal entre os três países da OCDE com o rácio mais reduzido.

A variação dos tempos letivos das unidades curriculares, com durações entre 45, 50 e 90 minutos, cria desperdícios, sendo possível obter ganhos se todas as escolas adotassem unidades de 50 minutos. Por outro lado, Portugal, quando comparado com outros países da OCDE, apresenta um reduzido número de dias letivos por ano, apesar do aumento verificado nos últimos anos de disciplinas lecionadas e das respetivas cargas horárias, para os diferentes ciclos de ensino.

Por fim, a gestão da rede de oferta escolar. Cerca de 40% das escolas de Portugal continental têm menos de 15 alunos e 26% têm menos de 10 alunos, distribuídos pelos diferentes anos dos ciclos de escolaridade. No caso do ensino de nível Secundário, cerca de 50% das ofertas de Cursos Profissionais das escolas públicas têm menos de 15 alunos, o que representa um desperdício de recursos considerável, especialmente de professores.

Todas estas circunstâncias evidenciam uma ineficiência na gestão dos recursos humanos que poderá ser minimizada.

FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Entendemos por oferta de ensino o conjunto dos cursos proporcionados pela rede das escolas públicas de forma a assegurar a igualdade de acesso a todos os alunos num dado território, de forma a concretizar o princípio constitucional da equidade e o imperativo legal da obrigatoriedade de frequência até aos 18 anos.

Considerando os diferentes ciclos de ensino, desde o ensino unificado (do 1.º ao 9.º ano) ao ensino secundário diferenciado (do 10.º ao 12.º ano), esta oferta está condicionada a um número mínimo de alunos por escola, bem como a um máximo de alunos por turma, de forma a garantir a qualidade do ensino e uma boa gestão da rede de ofertas asseguradas pelas escolas.

A gestão da oferta em cada escola tem uma responsabilidade repartida pelo Ministério da Educação, que define os critérios de abertura e de encerramento de um determinado ciclo de ensino ou de um curso, e pela escola através do seu Diretor e do respetivo Conselho Pedagógico. Esta dupla responsabilidade nem sempre é combinada de forma idêntica, de escola para escola ou de agrupamento para agrupamento.

O poder regulatório do Ministério da Educação reside na fixação de critérios claros para a abertura de um curso ou de uma nova turma – geralmente realizada por despacho do responsável pela administração escolar – tal como na validação das diferentes ofertas e turmas em função dos alunos matriculados. Ao poder coercivo da norma legal associa-se o poder inspetivo de verificação da conformidade da realidade observada com a norma em vigor.

Assim, compete ao Ministério da Educação autorizar a abertura de novos cursos e turmas ou determinar o seu encerramento. Uma gestão eficiente da rede de oferta educativa pressupõe o cumprimento dos critérios legais (mínimo e máximo de alunos matriculados) bem como a observância do princípio de complementaridade das ofertas entre escolas do mesmo município ou no conjunto dos municípios vizinhos dentro de uma distância razoável que não prejudique o próprio bem-estar dos alunos. Caso não se verifique o cumprimento dos números mínimos indispensáveis ao seu funcionamento poderão coexistir, por vezes a curta distância, escolas com professores e poucos alunos e escolas com muitos alunos e sem professores.

É neste contexto que se coloca o problema expresso na dualidade entre escassez ou deficit de recursos educativos, nomeadamente professores, e ineficiência na afetação desses recursos, especialmente na gestão da rede de ofertas.

Este problema ganha especial relevância no apuramento das “necessidades” de professores. O primeiro sintoma de uma gestão ineficiente dos recursos e do não cumprimento das normas legais emerge do confronto entre a evolução do número total de alunos e a dos professores.

Se considerarmos os registos dos últimos 10 anos torna-se evidente a diferente evolução verificada.

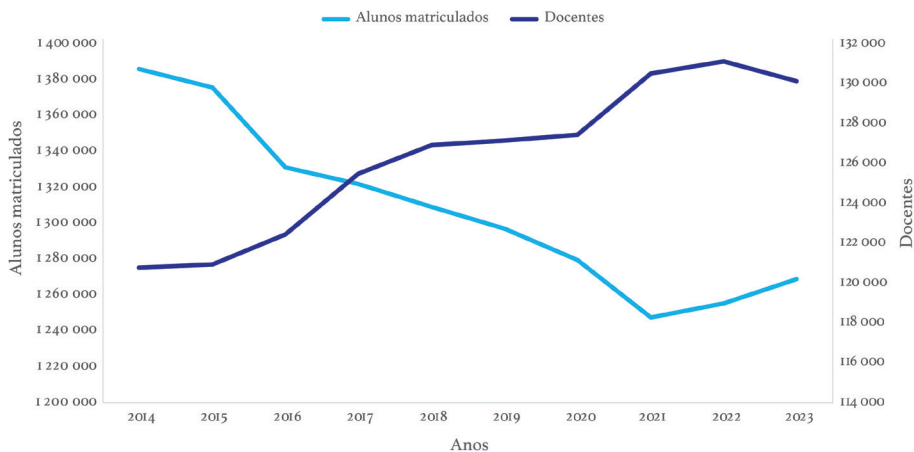


Figura 1. Alunos e docentes do ensino público (Continente), 2014-2023.
Fonte: DGEEC, EDUSTAT

A Figura 1 retrata a evolução do número de alunos e professores nos últimos 10 anos. Atente-se que os valores dos alunos matriculados se representam na escala da esquerda e os dos docentes na escala da direita.

Nos últimos 10 anos o ensino público perdeu cerca de 117 mil alunos e ganhou mais de 9 mil docentes. O rácio alunos/docente baixou de 11 para 10.

Porém, nem todos os níveis de ensino reduziram na mesma proporção.

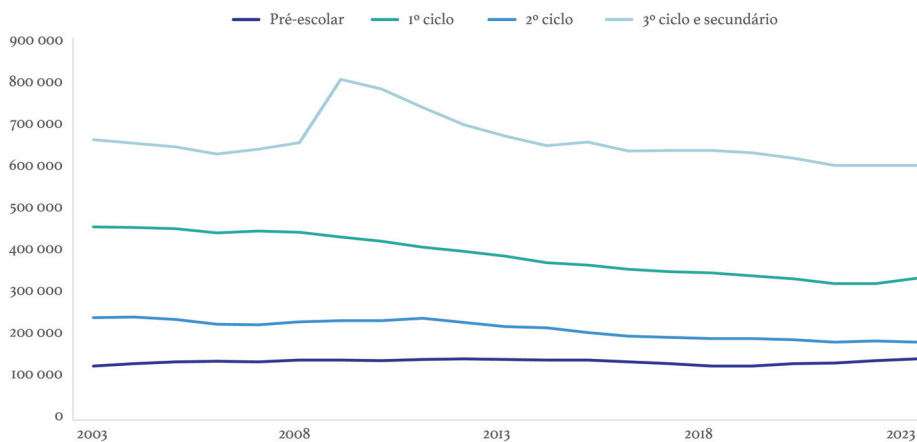


Figura 2. Alunos matriculados por nível de ensino no sistema público, 2003-2023.
Fonte: DGEEC, EDUSTAT

Considerando os dez anos compreendidos entre 2014 e 2023, a educação pré-escolar foi o único segmento que aumentou o número de crianças matriculadas (+2.364) e o número de educadores (+1.260). No 1.º ciclo o sistema público perdeu 37.970 alunos e aumentou 2.631

docentes. No 2.º ciclo o número de alunos reduziu 34.558 e o número de docentes foi reduzido em 834. No 3.º ciclo e Secundário perderam-se 46.795 alunos e o número de docentes aumentou 6.275.

À exceção do ensino Pré-escolar, que registou um ligeiro aumento, todos os restantes níveis de ensino registaram quebras no número de alunos matriculados, tendo os 1.º, 3.º ciclos e Secundário registado aumento do número de docentes.

O desajustamento da oferta de ensino à evolução demográfica pode ser explicado por dois fatores não exclusivos: excesso de oferta e/ou ineficiência na gestão da rede escolar.

Neste contexto, e dado que os primeiros três ciclos de ensino apresentam uma oferta curricular unificada, o desajustamento da oferta só é observável ou por alterações na matriz curricular ou por ineficiência na gestão da rede. No caso do nível secundário, àqueles dois fatores acrescenta-se a diversidade de cursos lecionados entre os cursos científico-humanísticos, os cursos profissionais ou outras ofertas profissionalizantes. Não consideramos nesta abordagem os cursos artísticos especializados que, pela sua natureza e dimensão, deveriam apresentar rácios específicos.

A segunda perspetiva na formulação do problema de partida baseia-se na comparação internacional.

Se comparamos estes indicadores com os apresentados pelos países da OCDE, a situação de Portugal revela-se particular e fora dos padrões dominantes.

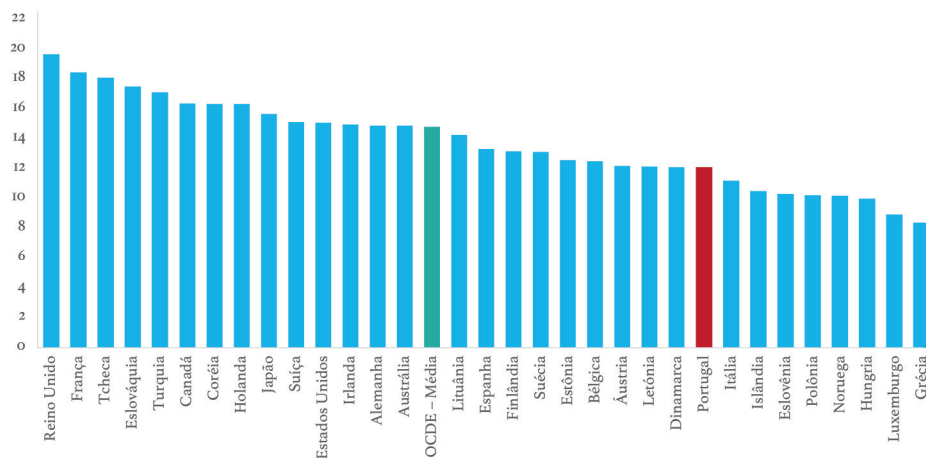


Figura 3. Rácio alunos/professor no Ensino Primário, OCDE, 2020.

Fonte: OCDE

No Ensino Primário (para efeitos de comparação internacional consideramos esta categoria como a agregação nos nossos 1.º e 2.º ciclos, correspondentes ao ISCED 1) a situação ainda é admissível (assinale-se que Portugal está muito abaixo da média dos países da OCDE) atendendo à necessidade de assegurar a oferta em regiões demograficamente deprimidas.

Porém, no Ensino Secundário (3.º ciclo e Secundário, correspondentes aos ISCED 2 e 3) Portugal apresenta o 3.º rácio mais reduzido no conjunto dos países selecionados e muito longe da média dos países da OCDE. Este nível de ensino é claramente o mais problemático e onde é possível obter ganhos significativos de eficiência.

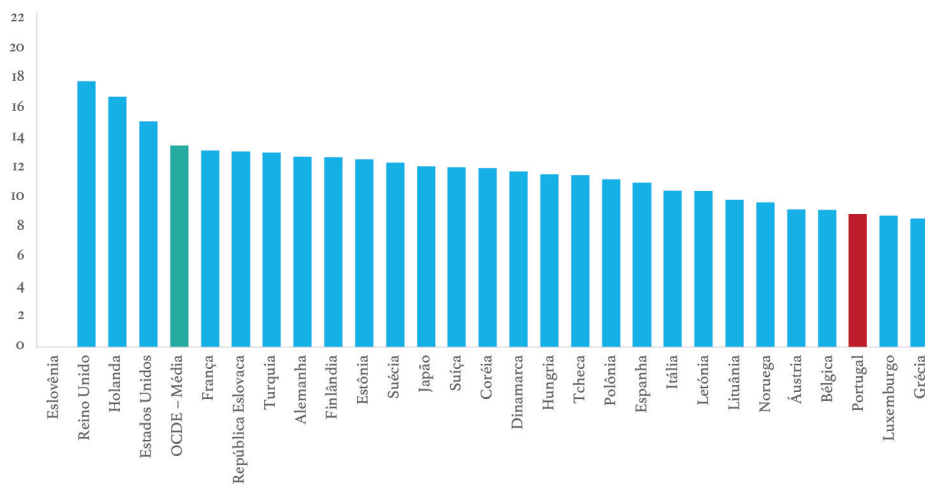


Figura 4. Rácio alunos/professor no Ensino Secundário, OCDE, 2020.

Fonte: OCDE

Para além de uma má gestão da rede de oferta, identifica-se uma evidente falta de critério na afetação dos alunos às turmas e, como atrás destacámos, um excesso de oferta de ensino face à escassez de alunos existente.

A partir da formulação do problema propomos uma abordagem analítica dos diferentes níveis de ensino, com especial atenção para os anos de escolaridade obrigatória e para as ofertas que apresentam maior mobilização dos recursos educativos. Essa abordagem incidirá sobre os seguintes temas:

1. Análise e tipificação das diferentes ofertas de ensino no sistema educativo português.
2. Evolução nos últimos vinte anos dessa oferta.
3. Identificação das normas legais de regulação dessas ofertas, especialmente os requisitos de abertura e funcionamento, expressos no número de alunos a frequentar e turmas a constituir.
4. Análise da frequência dos cursos e turmas em comparação com os requisitos normativos.
5. Análise comparada das ofertas curriculares em Portugal e países da OCDE (especialmente europeus), por cursos e disciplinas.
6. Afetação das cargas horárias (total e por disciplina) aos diferentes cursos.

OS DADOS DISPONÍVEIS

Para além do recurso a indicadores disponíveis a nível nacional e internacional, o objetivo é utilizar as bases de dados sobre oferta de ensino que nos permitam uma análise em profundidade, de forma a explorar desde o nível escola ao nível nacional.

A nível nacional recorreremos às bases de dados da DGEEC, à legislação e à bibliografia disponível.

As bases de dados da DGEEC constituem a informação mais importante, ainda que não seja possível cruzar alunos, turmas e professores ao nível de escola e de agrupamento. Utilizámos apenas as bases de dados de acesso público.

De forma sumária, recorreremos às seguintes bases de dados:

- Base de dados dos alunos matriculados, 2003/04 a 2022/23 (<https://www.dgeec.medu.pt/art/educacao-pre-escolar-basico-e-secundario/bases-de-dados/aluno/s/652d2759121f641a986cc636#ver-mais>)
- Base de dados das turmas constituídas (DGEEC – SINAGET e SIGO) 2015/16 a 2024/25, com acesso através de *safe center*.

Recorremos ainda às bases de dados do portal *InfoEscolas* (<https://infoescolas.medu.pt/bds.asp>) para completar a informação sobre cursos, nomeadamente a oferta disponível de cursos profissionais.

Refira-se ainda que a compatibilização das bases de dados administrativos relativas a escolas, municípios, cursos e alunos matriculados é das tarefas mais complexas, uma vez que foram numerosas as alterações das suas designações e critérios operados ao longo do período em análise. Por outro lado, é frequente o aparecimento de células em branco ou com a referência N/D, “não disponível” ou “não aplicável”, para algumas variáveis.

É compreensível que face a estas condicionantes os valores não correspondam com rigor à informação estatisticamente validada. Porém, os desvios são de reduzida expressão, em nada influenciando as conclusões extraídas da sua leitura e análise.

Mobilizámos ainda os indicadores macro disponíveis quer da DGEEC, quer do EDUSTAT.

Sempre que possível, as diferentes análises incidirão no período compreendido entre 2003 e 2024, de forma a dispor de uma visão sobre a evolução das diferentes variáveis e do efeito de algumas políticas educativas que poderão ter agravado ou atenuado a dimensão do problema.

A análise comparada a nível internacional recorre à informação disponível em:

1. OCDE Estatísticas: para um conjunto de indicadores selecionados visando a comparação internacional. Estes indicadores incidem sobre as dimensões organizacional e cargas horárias.
1. EURYDICE: esta agência da UE publicou regularmente, entre 2010 e 2023, um relatório sobre as matrizes curriculares e as cargas horárias para todos os países da UE. Sob o título *Recommended Annual Instruction Time in Full-time Compulsory Education*, estes relatórios permitem uma comparação entre países e a sua evolução ao longo do período considerado.

A FORMAÇÃO DAS TURMAS

Uma das condicionantes da necessidade de professores, entre várias que selecionámos para este estudo, é a forma como são formadas as turmas nos diferentes anos de escolaridade e cursos. O debate generalizado sobre a diminuição do número de alunos por turma foi exclusivamente centrado ou nos efeitos supostamente benéficos na aprendizagem ou nos custos financeiros que uma redução representaria. Ninguém teve a preocupação de relacionar o efeito da redução do número de alunos por turma com o aumento da necessidade de professores para os diferentes ciclos de ensino e cursos.

Os critérios de formação das turmas são definidos regularmente pelo Ministério da Educação através de despachos normativos que pretendem regular este segmento tão importante da oferta de ensino.

O melhor trabalho sobre a formação das turmas em Portugal foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Educação e publicado em 2016 sob o título *Organização Escolar: as Turmas*.⁴ O que ressalta deste estudo é a manifesta desconformidade entre o estipulado nos despachos normativos e a situação observada na rede de escolas públicas.

	Pré-escolar	1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo	Secundário	TEC/PRO
2001 Despacho conjunto n.º 548-A/2001 de 20 de junho		25	28	28	15-28	
2002 Despacho conjunto n.º 373-A/2002 de 23 de abril		25	25-28	25-28	25-28	
2004 Despacho conjunto n.º 13765/2004 de 13 de julho		18-24	24	24	24-28	18-23 (28)
2007 Despacho conjunto n.º 14026/2007 de 3 de julho		24	28	28	28	24 (15)
2013 Despacho conjunto n.º 5048-B/2013 de 12 de abril	20-25	26	26-30	26-30	26-30	30 (14)
2015 Despacho Normativo n.º 7~B/2015 de 7 de maio	20-25	26	26-30	26-30	26-30	24-30 (15)
2018 Despacho Normativo n.º 10-A/2018 de 19 de junho	20-25	24-26	24-28	24-30	26-30	24-30
2019 Despacho Normativo n.º 16/2019 de 4 de junho	20-25	24-26	24-28	24-30	24-28 (10.º) 26-30 (11.º e 12.º)	24-28 (10.º) 26-30 (11.º e 12.º)

Tabela 1. Número mínimo e máximo de alunos por grupo/turma do ensino público.

Fonte: Conselho Nacional de Educação, Organização Escolar: as Turmas, 2016.

[4] Disponível em https://www.cnedu.pt/content/noticias/CNE/estudo_organizacao_escolar-as_turmas_versao_final.pdf

Pela análise sequencial, desde 2001, desses despachos identificamos uma grande estabilidade nos limites mínimos e máximos da dimensão das turmas, ainda que os dois últimos despachos (2018 e 2019) reduzam o número mínimo para a abertura de uma turma. No caso do 1.º ciclo do ensino básico esses limites fixam-se entre 24 e 26 alunos; nos 2.º e 3.º ciclos, bem como no ensino secundário, entre 24 e 30; nos cursos tecnológicos e profissionais entre 24 e 30. Constituía exceções o ensino artístico especializado, o ensino especial e as escolas inseridas em Territórios Educativos de Intervenção prioritária (TEIP), que beneficiam de valores mínimos mais reduzidos. No caso do ensino especial, desde 2001 que a integração de alunos com necessidades educativas especiais numa turma (não mais que dois) permite a redução para 20 alunos.

O debate parlamentar (2015/16) em torno da dimensão das turmas que motivou a apresentação de projetos de lei dos diferentes grupos parlamentares não teve sequência nas políticas públicas adotadas posteriormente. O despacho de 2018 que fixa a dimensão das turmas apenas concede uma ligeira redução de 26 para 24 alunos como mínimo para as turmas do ensino básico.

Recorrendo aos registos da base de dados SINAGET⁵ é possível caracterizar a situação em cada nível de ensino para o período compreendido entre o ano letivo de 2015/16 e o de 2024/25.

Para padronizar os limites legais da dimensão das turmas, definimos 20 como o mínimo – atendendo à existência de alunos com necessidades educativas especiais num número significativo de turmas – e fizemos variar o máximo em função do estabelecido nos despachos reguladores.

[5] Ainda que acessível através do *safe center* da DGEEC, esta base foi lançada e desenvolvida pela DGEstE em 2013, como instrumento para validação das turmas propostas pelas escolas.

Pré-escolar

O Pré-escolar é dos poucos níveis de ensino que está em crescimento e tal reflete-se quer no número de turmas existentes quer no aumento significativo das turmas com 20 crianças, dimensão mais frequente.

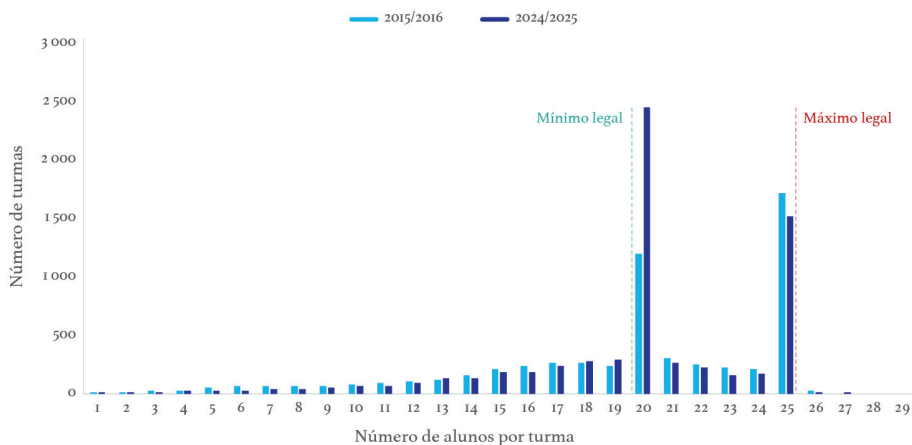


Figura 5. Dimensão das dos grupos-turma do Pré-escolar por número de alunos matriculados, 2015/16 e 2024/25. Fonte: DGEEC – SINAGET.

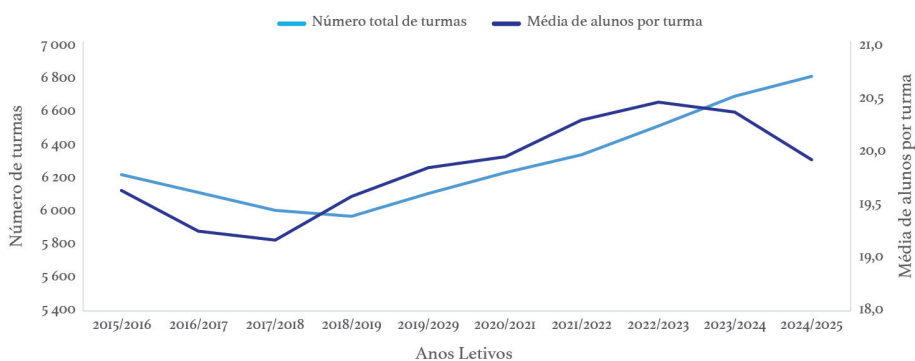


Figura 6. Número total de turmas e média de alunos por turma do Pré-escolar, 2015/16 a 2024/25. Fonte: DGEEC – SINAGET.

O número de grupos/turmas que não respeitam o mínimo legal corresponde a 29% do total. Trata-se de uma situação menos gravosa dada a tendência de crescimento que se tem verificado nos últimos anos.

1.º ciclo do Ensino Básico

Nos últimos três anos a tendência inverteu-se para um iniludível crescimento do número de turmas no 1.º ciclo do Ensino Básico. Porém, tal crescimento foi sustentado pela aprovação de turmas mais pequenas com incidência na redução do número médio de alunos por turma: pouco menos de 21 em 2015, 20 em 2024.

As turmas com menos de 20 alunos representavam 21% do total em 2015 e representam 31% em 2024.

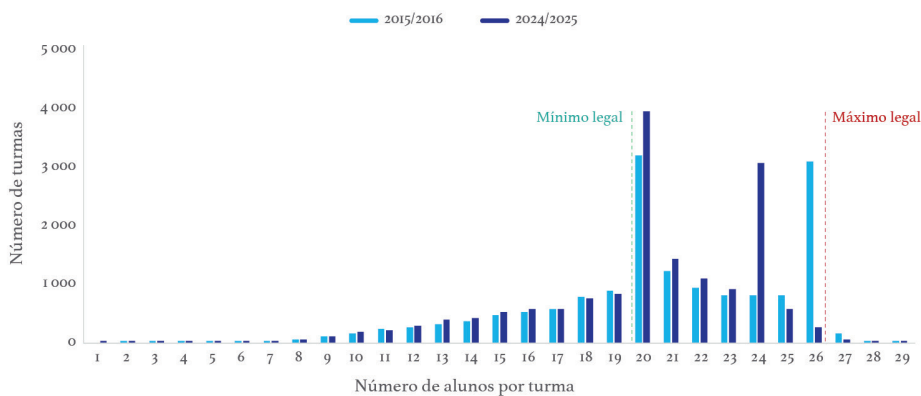


Figura 7. Dimensão das turmas do 1.º ciclo do Ensino Básico por número de alunos matriculados, 2015/16 e 2024/25.

Fonte: DGEEC – SINAGET.

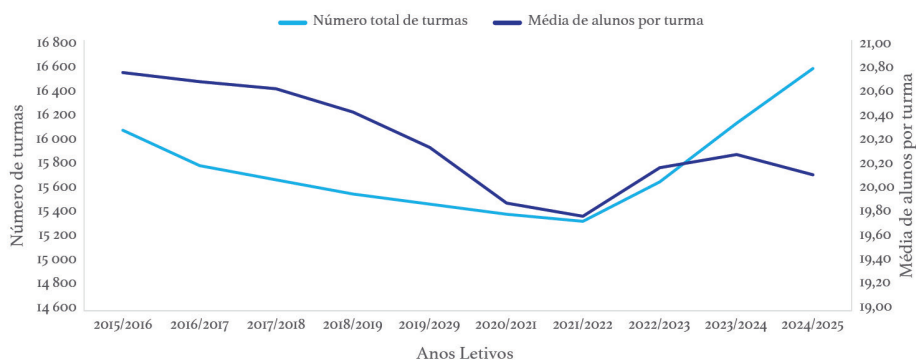


Figura 8. Número total de turmas e média de alunos por turma do 1.º ciclo do Ensino Básico, 2015/16 a 2024/25.

Fonte: DGEEC – SINAGET.

2.º ciclo do Ensino Básico

O 2.º ciclo do Ensino Básico apresenta uma tendência de redução sustentada: de 7.762 turmas em 2015 passou-se para 7.006 em 2024. Ou seja, perderam-se cerca de 700 turmas.

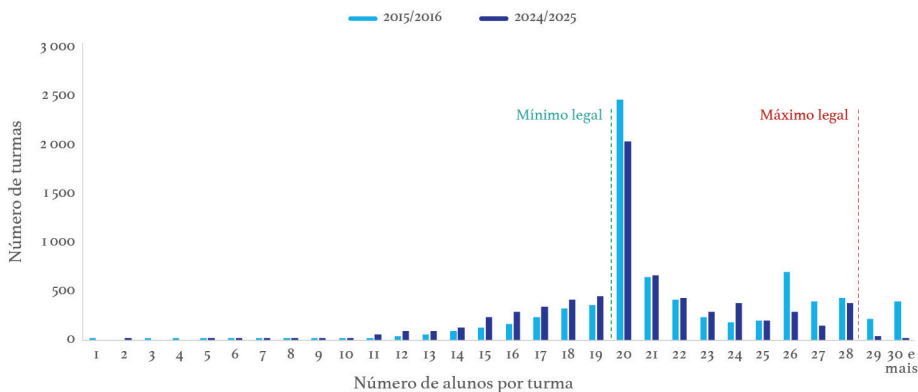


Figura 9. Dimensão das turmas do 2.º ciclo do Ensino Básico por número de alunos matriculados, 2015/16 e 2024/25.

Fonte: DGEEC – SINAGET.

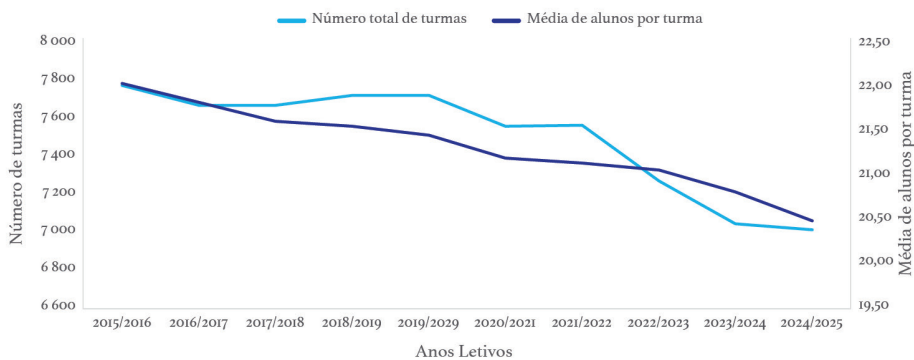


Figura 10. Número total de turmas e média de alunos por turma do 2.º ciclo do Ensino Básico, 2015/16 a 2024/25.

O número médio de alunos por turma, que era de 22, reduziu-se para 20,5 e o número de turmas abaixo do limiar de 20 alunos, que representavam 18% do total, passou a representar 30%.

3.º ciclo do Ensino Básico

À semelhança dos ciclos anteriores, o valor modal do número médio de alunos por turma no 3.º ciclo do Ensino Básico é de 20 alunos. Mesmo sabendo que não existem tantos alunos com necessidades educativas especiais que justifiquem esta concentração, o 3.º ciclo do Ensino Básico manteve o número total de turmas, mas registou uma quebra no número médio de alunos por turma: de 22,35 em 2015 passou para 20,97 em 2024.

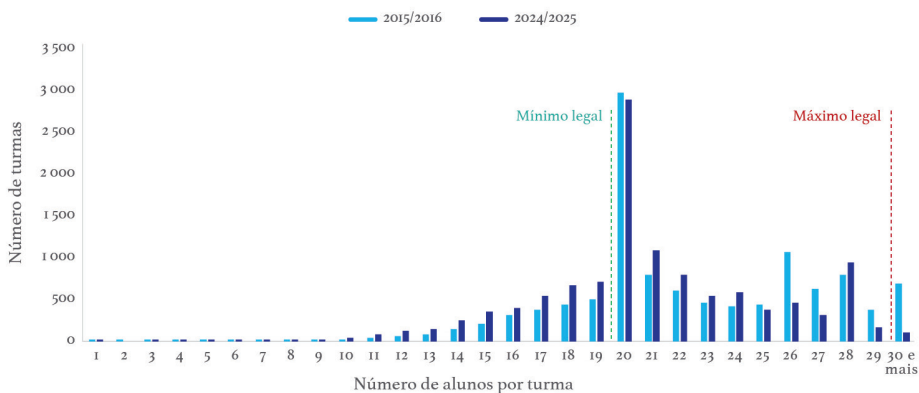


Figura II. Dimensão das turmas do 3.º ciclo do Ensino Básico por número de alunos matriculados, 2015/16 e 2024/25.

Fonte: DGEEC – SINAGET.

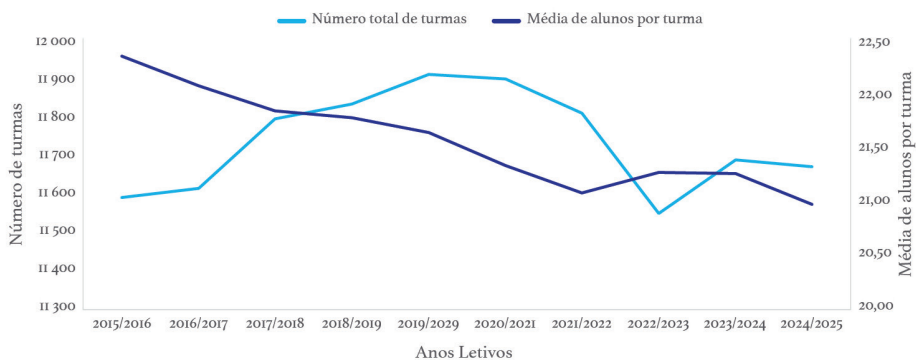


Figura 12. Número total de turmas e média de alunos por turma do 3.º ciclo do Ensino Básico, 2015/16 a 2024/25.

Fonte: DGEEC – SINAGET.

O número de turmas com menos de 20 alunos representava em 2015 perto de 20% do total. Em 2024 essa proporção sobe para 29%.

No corrente ano letivo e no conjunto do ensino básico, o número de turmas com uma dimensão abaixo do estipulado por lei é de cerca de 30% (variando entre 31% no 1.º ciclo e 29% do 3.º ciclo).

Ensino Secundário: Cursos Científico-Tecnológicos

No conjunto dos Cursos Científico-Humanísticos, os Científico-Tecnológicos têm, nos anos mais recentes, a maior proporção (44% do total das turmas). O número de turmas nestes cursos manteve-se estável ao longo do período até ao ano letivo de 2022/23, quando registou um aumento de 1.100 turmas. Este aumento fez crescer o número de turmas de reduzida dimensão.

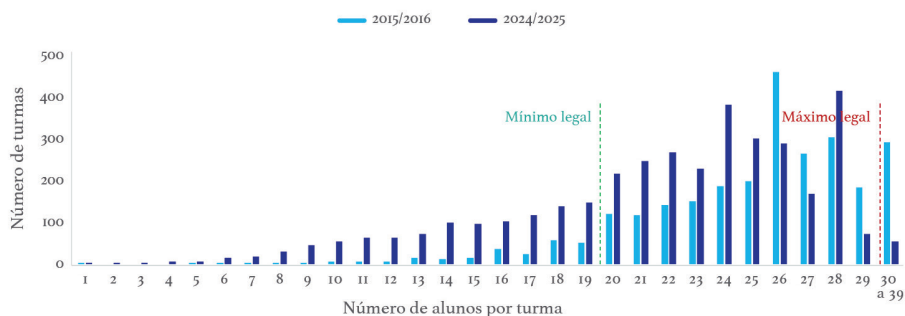


Figura 13. Dimensão das turmas nos Cursos Científico-Tecnológicos (Ensino Secundário) por número de alunos matriculados, 2015/16 e 2024/25.

Fonte: DGEEC – SINAGET.

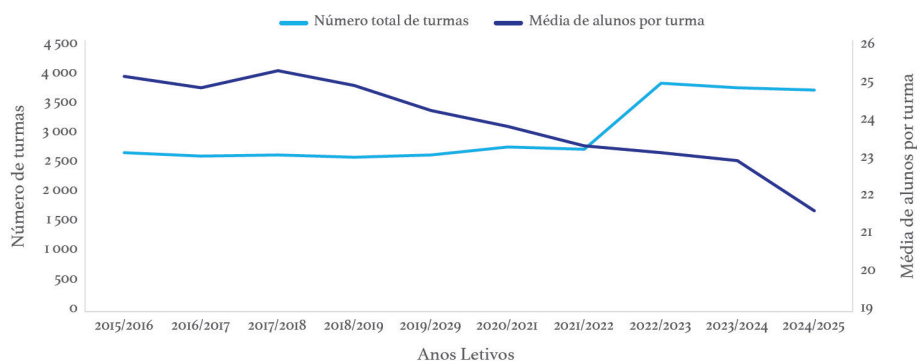


Figura 14. Número total de turmas e média de alunos por turma dos Cursos Científico-Tecnológicos (Ensino Secundário), 2015/16 a 2024/25.

Fonte: DGEEC – SINAGET.

O número total de turmas destes cursos com menos de 20 alunos passou de 9% do total em 2015/16 para 29% dez anos depois. Repare-se que continuamos a utilizar o limite dos 20 alunos ainda que o despacho de 2019 estabeleça os valores de 24 a 28 (10.º ano) e de 26 a 30 (11.º e 12.º anos).

Num período em que a falta de professores já se fazia sentir, este aumento de turmas com dimensão reduzida agravou esse deficit. À semelhança do observado para o ensino básico, o nível de ineficiência ronda os 30%, não obstante serem os Cursos Científico-Humanísticos os que revelam maior procura.

Ensino Secundário: Cursos de Línguas e Humanidades

Os Cursos de Línguas e Humanidades são os segundos cursos com maior procura, representando 31% do total das turmas em 2024/25. A sua evolução ao longo dos 10 anos em análise é muito idêntica à dos Cursos Científico-Tecnológicos.

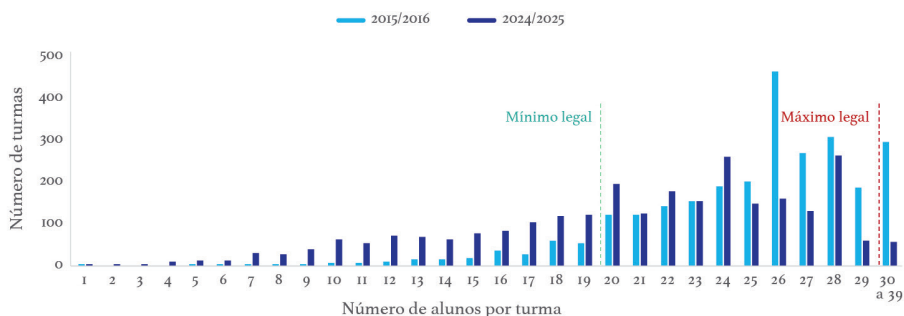


Figura 15. Dimensão das turmas nos Cursos de Línguas e Humanidades (Ensino Secundário) por número de alunos matriculados, 2015/16 e 2024/25.

Fonte: DGEEC – SINAGET.

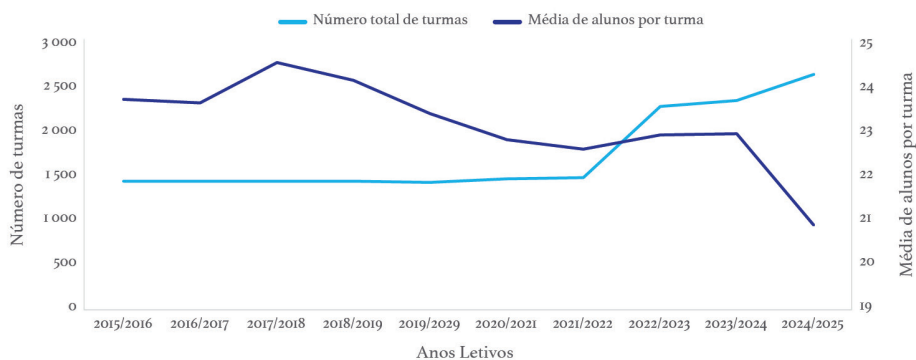


Figura 16. Número total de turmas e média de alunos por turma dos Cursos de Línguas e Humanidades (Ensino Secundário), 2015/16 a 2024/25.

Fonte: DGEEC – SINAGET.

Identificamos o mesmo aumento das turmas nos últimos três anos, a redução da média de alunos por turma de cerca de 24 para 21 e um aumento da proporção do número de turmas com menos de 20 alunos (de 19% no início do período para 35% no último ano).

Ensino Secundário: Cursos de Ciências Socioeconómicas

Os Cursos de Ciências Socioeconómicas representam 14% do total das turmas, mas revelam um comportamento idêntico aos cursos secundários anteriores: crescimento acentuado nos últimos três anos e a redução de 24 para 19 do número médio de alunos por turma. Nestes cursos identifica-se um número maior de pequenas turmas: de uma proporção de 17% no primeiro ano do período considerado passa para 19% no ano letivo de 2023/24 e para um inusitado valor de 47% no ano seguinte.

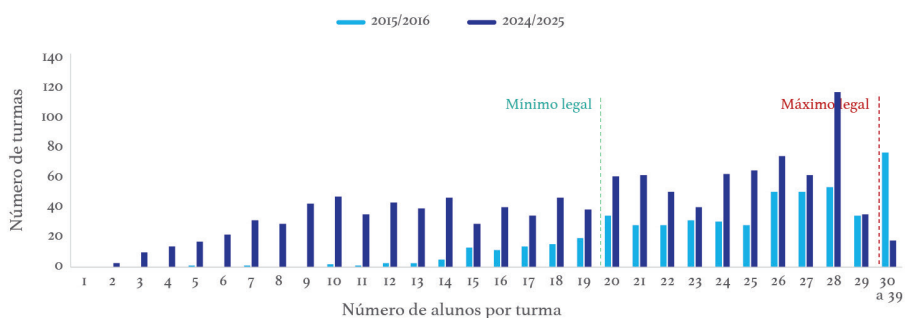


Figura 17. Dimensão das turmas nos Cursos de Ciências Socioeconómicas (Ensino Secundário) por número de alunos matriculados, 2015/16 e 2024/25.

Fonte: DGEEC – SINAGET.

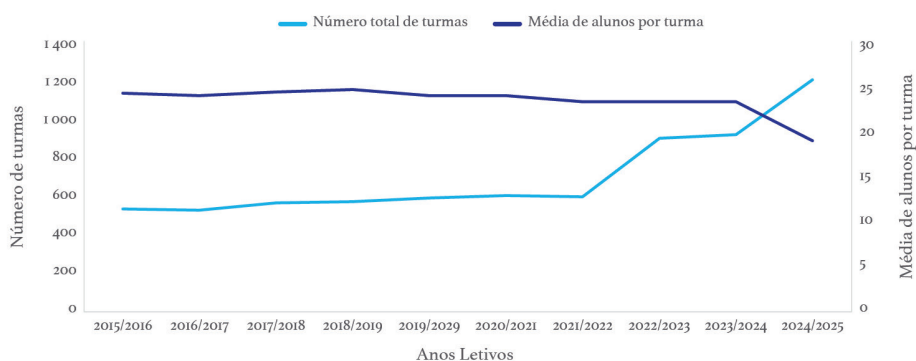


Figura 18. Número total de turmas e média de alunos por turma dos Cursos de Ciências Socioeconómicas (Ensino Secundário), 2015/16 a 2024/25.

Fonte: DGEEC – SINAGET.

Repare-se que o total de turmas validadas para o corrente ano letivo passou de 916 para 1.206, dando continuidade à tendência registada desde 2022.

Ensino Secundário: Cursos de Artes Visuais

Os Cursos de Artes Visuais representam 10% do total das turmas dos Cursos Científico-Humanísticos, mas seguem o mesmo padrão que identificámos anteriormente nos três tipos de cursos do ensino secundário regular. Só que os indicadores de dimensão pioram em termos comparativos.

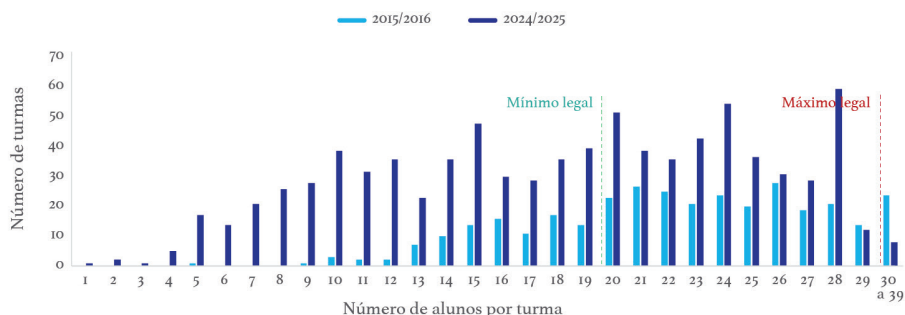


Figura 19. Dimensão das turmas nos Cursos de Artes Visuais (Ensino Secundário) por número de alunos matriculados, 2015/16 e 2024/25.
Fonte: DGEEC – SINAGET.

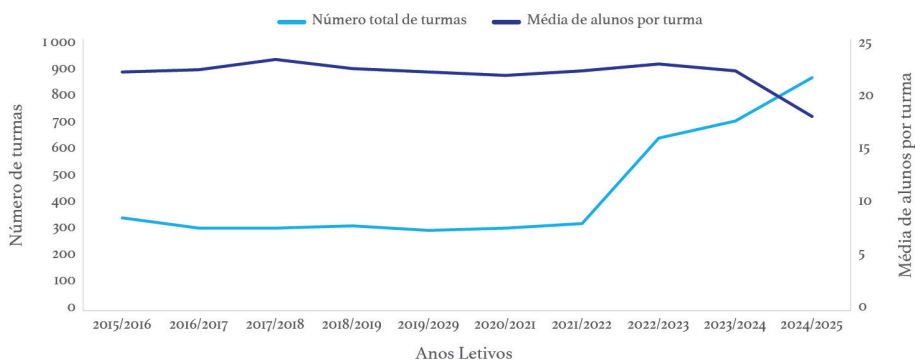


Figura 20. Número total de turmas e média de alunos por turma dos Cursos de Artes Visuais (Ensino Secundário), 2015/16 a 2024/25.
Fonte: DGEEC – SINAGET.

O número de turmas mais que duplicou em dez anos (de 344 para 866) e o número médio de alunos por turma – que se mantinha com pequenas variações em torno dos 22 alunos/turma – reduziu-se para 18 em 2024/25. O número de turmas com poucos alunos (menos de 20) representavam no início do período cerca de 28% e subiu no ano letivo de 2024/25 para 54%. Ou seja, o crescimento da oferta mais que duplicou.

Ensino Secundário: Cursos Profissionais

A situação dos Cursos Profissionais é a mais surpreendente no que respeita à formação das turmas: 79% ficam aquém dos 20 alunos por turma, mas se considerarmos o mínimo legal sem alunos com necessidades especiais (24 alunos, sendo de 22 para formar uma turma no 10.º ano) essa percentagem sobe para 89%. Mesmo atendendo à prática de formação de “meias turmas”, que se agregam para viabilizar a abertura de um curso, a situação descrita não deixa de ser preocupante pela danosa gestão dos recursos educativos, nomeadamente de professores.

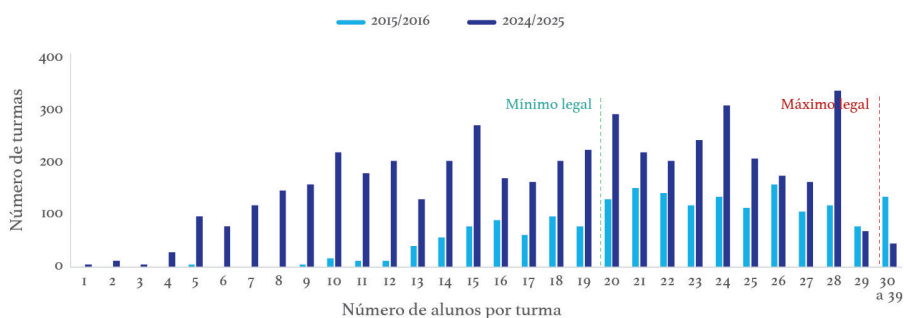


Figura 21. Dimensão das turmas nos Cursos Profissionais (Ensino Secundário) por número de alunos matriculados, 2015/16 e 2024/25.

Fonte: DGEEC – SINAGET.

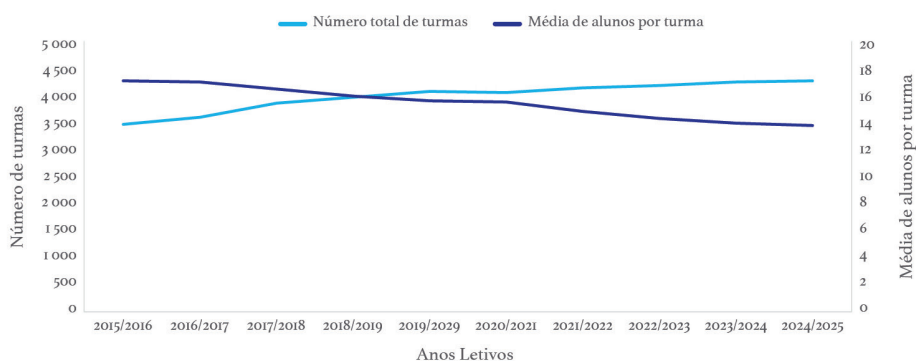


Figura 22. Número total de turmas e média de alunos por turma dos Cursos Profissionais (Ensino Secundário), 2015/16 a 2024/25.

Fonte: DGEEC – SINAGET.

A dimensão mais frequente é de 10 e 11 alunos e a média em 2024/25 é de 14. Repare-se que o número total de turmas nos Cursos Profissionais aumentou progressivamente desde 2015/16 e, comparando as datas extremas, calculamos um acréscimo de cerca de 800 turmas. Ora, como o número de alunos não cresceu na mesma proporção, a média de alunos por turma baixou de 17 no início do período para 14 no presente ano letivo.

Os Cursos Profissionais afiguram-se como a principal fonte de ineficiência na formação de turmas, o que só pode ser explicado pela falta de regulação por parte dos serviços do Ministério da Educação.

Cursos Artísticos Especializados dos ensinos Básico e Secundário

Os Cursos Artísticos Especializados, na sua maioria de nível secundário, beneficiaram sempre de um estatuto especial que tem servido de base para a formação das turmas. O despacho de 2018 fixa em 15 o número de alunos necessário para abrir uma especialização.

Não obstante a natureza destes cursos, que exige turmas mais reduzidas, o indicador de número de alunos por turma revela-se, na maioria dos casos, dentro dos limites estabelecidos por lei.

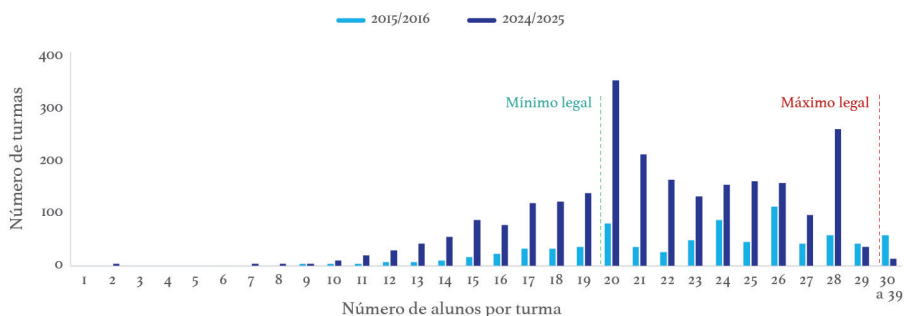


Figura 23. Dimensão das turmas nos Cursos Artísticos Especializados (Ensinos Básico e Secundário) por número de alunos matriculados, 2015/16 e 2024/25.
Fonte: DGEEC – SINAGET.

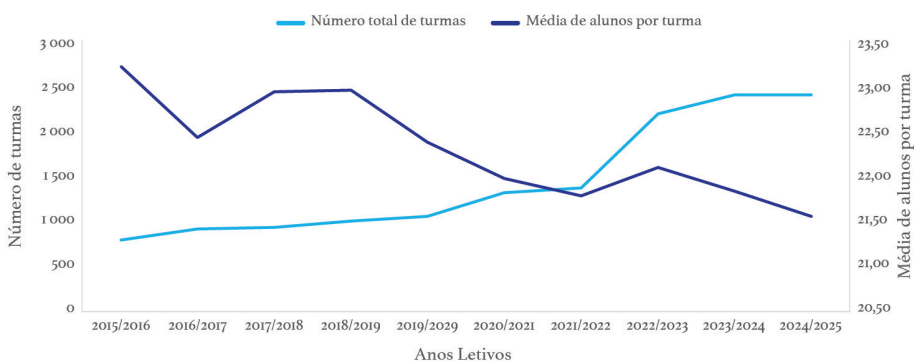


Figura 24. Número total de turmas e média de alunos por turma dos Cursos Artísticos Especializados (Ensinos Básico e Secundário), 2015/16 a 2024/25.
Fonte: DGEEC – SINAGET.

Estes cursos tiveram um substancial aumento da oferta, passando de 787 turmas em 2015 para 2403 no último ano. À semelhança do observado para os restantes cursos do ensino secundário regular, o número de alunos por turma reduziu-se de 23,2 para 21,6.

As turmas abaixo do mínimo legal representam 28,9% em 2024/25, quando em 2015/16 não ia além de 21,4%.

Outras ofertas

Por representarem uma dimensão mais reduzida, agregámos as ofertas mais orientadas para alguns segmentos como são os casos dos CEF (Cursos de Educação e Formação) do ensino básico com dupla certificação; os PCA (Percurso Curriculares Alternativos) do ensino básico; e os PIEF (Programa Integrado de Educação e Formação) que conferem habilitação escolar aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

Contam-se, em 2024/25, 241 turmas CEF com uma dimensão média de 12 alunos por turma. Estas ofertas têm vindo a diminuir, passando de um máximo de 585 turmas registadas em 2017/18 para as atuais 241.

As ofertas PCA já não constam dos registos para 2024/25, concluindo uma tendência para a sua diminuição verificada desde o início do período em análise. Esta oferta chegou a atingir o número de 304 turmas em 2016/17.

As ofertas PIEF tiveram um aumento assinalável no presente ano letivo, registando 274 turmas com uma média de 10 alunos por turma. Considerando o conjunto dos CEF e PIEF, estamos a falar de 515 turmas com um número muito baixo de alunos, sem que se conheça qualquer avaliação sobre os resultados da aprendizagem dos alunos.

Comparação internacional

Nos três ciclos do ensino básico os valores apresentados do número médio de alunos por turma não se desviam muito da maioria dos países da OCDE. O referencial próximo dos 20 a 22 alunos por turma situa-nos perto da média da OCDE.

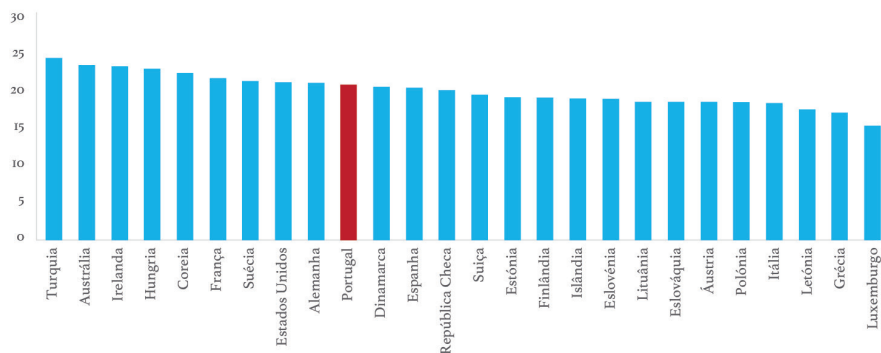


Figura 25. Média de alunos por turma das escolas públicas do nível Primário (1.º e 2.º ciclos), 2022.
Fonte: OCDE

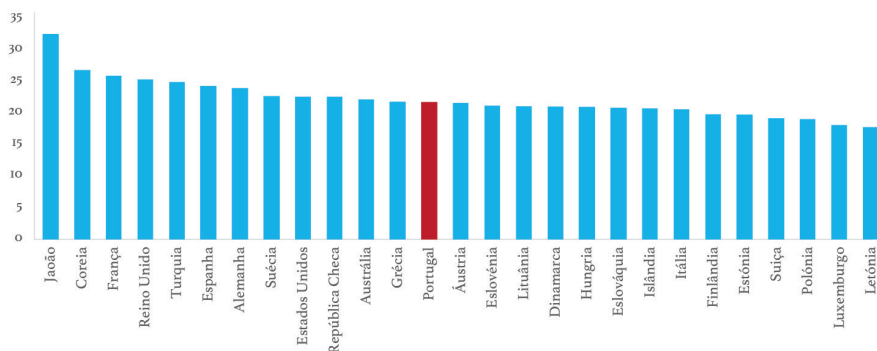


Figura 26. Média de alunos por turma das escolas públicas do 3.º ciclo, 2022.

Fonte: OCDE

Ou seja, mesmo que inferiores e distantes dos referenciais determinados pelo ME, o número médio de alunos por turma no ensino básico não se configura como o maior problema. Este poderá existir na dispersão desse indicador com desigualdades profundas entre escolas e agrupamentos na extensão do território. O mesmo se poderá dizer do ensino secundário regular. O problema que se nos afigura mais assinalável é a **manifesta desregulação que existe na constituição de turmas dos cursos do ensino profissionalizante, nomeadamente nos cursos profissionais**. A tendência observada nos últimos dez anos é para o aumento progressivo da oferta de ensino público, com um máximo surpreendente atingido em 2024/25, bem como a redução sustentada do número de alunos por turma, muito para além do estipulado pelas alterações legislativas.

A segunda conclusão centra-se nas ofertas de 3.º ciclo do ensino básico e do nível secundário. **Apuram-se níveis de ineficiência e desregulação, pelo menos, em 30% das turmas validadas, revelando-se este facto mais preocupante na oferta de ensino profissional.**

A terceira conclusão que se pode extrair desta análise é que **existe margem para uma gestão mais eficiente destes recursos, nomeadamente promovendo a cooperação e complementaridade na oferta de cursos entre escolas e agrupamentos de escolas**, quer as situadas no mesmo concelho, quer as situadas em concelhos vizinhos que não obriguem a percorrer distâncias muito grandes.

Um maior rigor na validação das turmas permitiria suprir as necessidades de docentes, pelo menos no curto e médio prazo, dando tempo para que outras medidas possam ter efeito no longo prazo.

Uma última referência para o facto de a formação das turmas ter efeitos mais pronunciados no 3.º ciclo e nas ofertas de nível secundário, quanto à afetação dos docentes necessários. No caso do 1.º ciclo, em regime de monodocência, qualquer orientação no sentido de aumentar o número de alunos por turma tem efeitos menos significativos.

A RELAÇÃO ALUNOS POR DOCENTE

O indicador relação aluno por docente estabelece a proporção entre os alunos matriculados e o número de docentes existentes no ensino público. A sua evolução permite identificar as grandes tendências registadas nos últimos 20 anos.

A leitura do gráfico da Figura 27 permite distinguir dois níveis: a Educação Pré-escolar e o 1.º ciclo do Ensino Básico, cujos valores variam entre os 12 e os 16 alunos por professor, ao longo do período considerado. O segundo nível reporta a situação do 2.º ciclo e do 3.º ciclo/ Secundário com valores a variar entre os 7 e os 10 alunos por professor.

Esta distinção baseia-se na estrutura curricular e de docência: o primeiro assenta numa relação de monodocência, o segundo na pluridocência correspondente à organização curricular em áreas disciplinares (2.º ciclo) ou em disciplinas (3.º ciclo e Secundário).

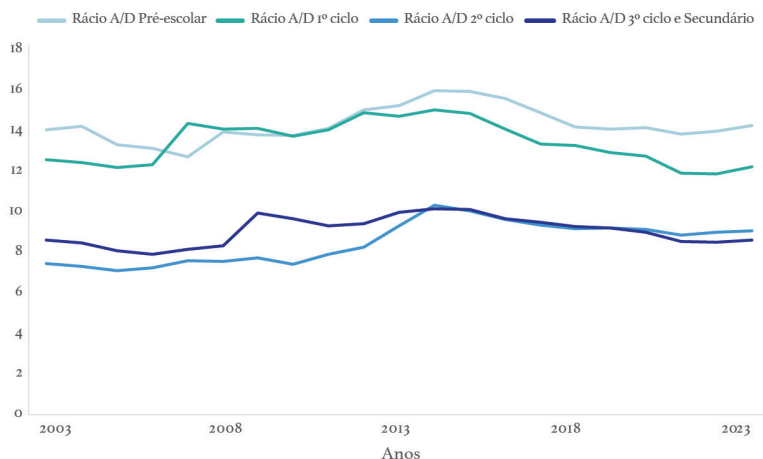


Figura 27. Rácio alunos/docente por nível de ensino, 2003-2023.
Fonte: DGEEC, EDUSTAT.

Se considerarmos a evolução observada, é identificável um primeiro período de aumento da proporção entre 2003 e 2015, seguindo-se uma fase descendente depois daquela data.

Isto significa que, no primeiro período considerado, houve uma gestão dos recursos orientada para uma maior eficiência e que após 2015, não obstante a estabilidade das diretivas do ME, aquele rácio indicia uma desregulação na gestão da oferta pública de ensino.

No ano mais recente (2023), para um rácio médio para o conjunto dos ciclos de ensino de 10 alunos por docente, o Pré-Escolar apresenta um valor de 14, o 1.º ciclo de 12, o 2.º ciclo de 9, o 3.º ciclo e Secundário de 8.

O valor médio para o conjunto dos ciclos era de 10 entre 2007 e 2012, de 11 entre 2013 e 2017, regressando ao valor de 10 entre 2018 e 2023.

O que estas tendências revelam ainda é o facto, já enunciado no início deste trabalho, de o sistema de ensino ter perdido, nos últimos 10 anos, cerca de 117 mil alunos e ganhado mais de 9 mil docentes.

O que representam estes valores? A comparação com outros sistemas nacionais de ensino dá-nos um retrato mais esclarecedor destes números. Para efeitos de comparação com outros países restringimos a análise à escolaridade obrigatória e seguimos as classificações internacionais agragando os 1.º e 2.º ciclos, bem como os 3.º e Secundário.

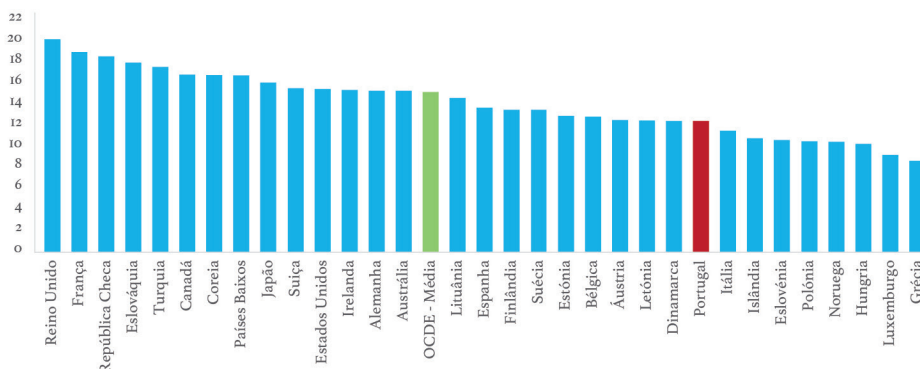


Figura 28. Rácio alunos/docente no Ensino Primário (1.º e 2.º ciclos), OCDE, 2020.
Fonte: OCDE

O rácio de 1 docente para 12 alunos (trata-se de uma média ponderada pelo número de alunos que frequentam os 1.º e 2.º ciclos) apresentado por Portugal está entre os 10 mais baixos e muito aquém da média dos países da OCDE e longe do dos países mais ricos.

A situação de Portugal é bem diferente no que respeita ao nível secundário (3.º ciclo e Secundário), com um rácio de 1 docente para 8,8 alunos.



Figura 29. Rácio alunos/docente no Ensino Secundário (3.º ciclo e Secundário), OCDE, 2020.
Fonte: OCDE

Neste caso estamos perante um posicionamento entre os três países da OCDE com um rácio mais reduzido. O nosso afastamento em relação à média da OCDE e ao conjunto dos países mais ricos é abissal.

Mais uma vez, a diferença entre o estipulado nos normativos e a situação real é evidente. Este facto sugere um sistema de ensino em progressiva desregulação, com a consequente ineficiência acrescida na gestão dos recursos humanos.

OS TEMPOS LETIVOS

A organização dos tempos escolares é uma das variáveis determinantes das boas aprendizagens, tanto quanto de um bom aproveitamento dos recursos educativos disponíveis. O problema coloca-se a diferentes níveis e escalas, desde o tempo de uma aula, à organização dos horários semanais, das cargas horárias ao calendário anual.

O nosso propósito é identificar situações que proporcionam ou não uma boa gestão dos recursos e analisar como essas situações se confrontam com as experiências internacionais.

O tempo de uma aula

O que a investigação científica nos recomenda quanto à duração de uma aula, de forma a manter a atenção e concentração dos alunos, considera a diferença de idades: para crianças, não mais de 20 a 30 minutos, adolescentes não mais de 50 minutos e adultos até aos 90. Em qualquer das situações é sempre aconselhável introduzir pequenas pausas e o recurso a actividades alternadas.

Tradicionalmente a duração de uma aula era de 50 minutos. Só com as reformas de 2001 (ensino básico) e 2004 (ensino secundário) se introduziram as aulas de 90 minutos, que serviram de base à elaboração das matrizes curriculares.

Há que reconhecer que esta pequena mudança nunca chegou a ser avaliada de forma rigorosa e detalhada, especialmente nos efeitos sobre a qualidade das aprendizagens. Mais recentemente, conferiu-se às escolas a opção entre aulas de 45, 50 ou 90 minutos,⁶ não lhes fornecendo a evidência científica necessária a uma opção fundamentada.

Entretanto, a afetação das cargas horárias na distribuição do serviço docente continuou a ser feita em função dos 50 minutos. Para um horário completo de 22 horas (1.100 minutos) corresponderia a 22 blocos de 50 minutos. Se considerarmos as aulas de 45 minutos ou de 90 minutos a situação é diferente, dado que estes não são divisores inteiros dos 1.100 minutos, ou seja, há divisões com restos que acabam por ser desperdiçados.⁷

Esta pequena diferença poderá parecer insignificante, mas se pensarmos na acumulação desses restos para uns bons milhares de professores poderemos estimar quantos horários completos representam. Infelizmente, não sabemos quantas escolas e

[6] Despacho n.º 7486/2013.

[7] Numa parte significativa das escolas o tempo sobranete é preenchido com atividades letivas e não letivas, caso, por exemplo, do “apoio ao estudo”, de frequência facultativa e que geralmente obriga à presença do docente sem que esteja assegurada a presença dos alunos.

quantos professores adoptam as durações de 45 e 90 minutos, pelo que se torna impossível essa estimativa. Entretanto, fazendo um cálculo rápido poderemos dizer que por cada 10 mil professores obtêm-se 181 horários completos pela acumulação dos restos. Neste sentido, a **recuperação generalizada das aulas de 50 minutos poderia ser uma solução com maior racionalidade que a dispersão atualmente vigente.**

O tempo curricular

A reformulação das cargas horárias e das matrizes curriculares tem sido uma das práticas mais polémicas das políticas educativas nas últimas duas décadas, um pouco ao sabor da sucessão de ministros e governos, sem que se vislumbre uma preocupação sobre a avaliação dos impactos dessas mudanças sobre a qualidade das aprendizagens e a afetação dos recursos educativos.

Propomos uma análise, ciclo a ciclo, das matrizes curriculares e da forma como distribuem as cargas horárias pelas diferentes áreas de formação e disciplinas, para que possamos ver até que ponto essas mudanças são significativas ou não. Considerámos apenas as reformas curriculares que introduziram uma alteração profunda da organização do ensino, dispensando a análise de alterações pontuais ou ajustamentos nas cargas horárias dos 12 anos de escolaridade.

1.º ciclo do Ensino Básico

A reforma do Ensino Básico de 2001⁸ inovou ao introduzir as áreas curriculares não disciplinares (Área de Projeto, Estudo Acompanhado, Formação Cívica e as Actividades de Enriquecimento Curricular), fixando em 25 horas (1.500 minutos) semanais a carga horária obrigatória para este nível de ensino.

Até ao presente esta carga letiva nunca foi alterada, mantendo-se com pequenos ajustamentos a sua estrutura, nomeadamente a importância conferida às áreas não disciplinares. De ressaltar que em 2006 foram dadas orientações sobre a distribuição daquele total pelas diferentes áreas disciplinares.

2.º ciclo do Ensino Básico

No caso do 2.º ciclo as alterações são mais frequentes.

[8] DL n.º 6/2001 de 18 de janeiro.

2.º ciclo do Ensino Básico	Número de minutos por semana					
	DL n.º 6/2001 de 18 de janeiro		DL n.º 139/2012 de 5 de julho		DL n.º 55/2018 de 6 de julho	
	5.º ano	6.º ano	5.º ano	6.º ano	5.º ano	6.º ano
Total da carga letiva obrigatória	1440	1440	1455	1455	1550	1550
Áreas curriculares disciplinares						
Língua Portuguesa Língua Estrangeira História e Geografia de Portugal Cidadania e Desenvolvimento (2018)	450	495	500	500	525	525
Matemática Ciências da Natureza	315	315	350	350	350	350
Educação Artística e Tecnológica Tecnologias da Informação e Comunicação (2018) Educação Musical	270	270	270	270	325	325
Educação Física	135	135	135	135	150	150
Áreas curriculares não disciplinares						
Área Projeto Estudo/ Acompanhamento/ Apoio ao estudo Complemento à Educação Artística (2018) Formação Cívica	270	225	200	200	200	200
Áreas facultativas						
Educação Moral e Religiosa Atividades de Enriquecimento Curricular	45	45	45	45	45	45

Tabela 2. Distribuição da carga letiva no 2.º ciclo do Ensino Básico.

Considerámos os três diplomas que reformaram as matrizes curriculares do Ensino Básico, a saber: o Decreto-lei n.º 6/2001 de 18 de janeiro, o Decreto-lei n.º 139/2012 de 5 de julho e o Decreto-lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

No período considerado identifica-se uma tendência para o aumento das cargas letivas obrigatórias (de 1.440 minutos semanais para 1.550), bem como a inclusão de novas áreas disciplinares, como são os casos da Cidadania e Desenvolvimento, Tecnologias da Informação e Comunicação e Complemento à Educação Artística. Como seria previsível, as necessidades de recrutamento de docentes aumentaram, especialmente na reforma de 2018, quer pela contratação / colocação quer pela mobilização de créditos horários atribuídos às escolas.

Identifica-se, igualmente, a preocupação de reforçar a área das línguas e da matemática e ciências já explícita na Reforma de 2012.

3.º ciclo do Ensino Básico

A tendência observada no 3.º ciclo é claramente inversa à registada no 2.º ciclo.

3.º ciclo do Ensino Básico	Número de minutos por semana								
	DL n.º 6/2001 de 18 de janeiro			DL n.º 139/2012 de 5 de julho			DL n.º 55/2018 de 6 de julho		
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	7.º ano	8.º ano	9.º ano	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Total da carga letiva obrigatória	1530	1530	1530	1440	1395	1395	1500	1500	1500
Áreas curriculares disciplinares									
Língua Portuguesa	180	180	180	200	200	200	200	200	200
Língua Estrangeira I e II	270	225	225	270	225	225	250	250	250
História Geografia Cidadania e Desenvolvimento (2018)	180	225	225	200	200	250	275	225	225
Matemática	180	180	180	200	200	200	200	200	200
Ciências Naturais Físico-Química	180	180	225	270	270	270	250	300	300
Educação Artística Educação Artística (oferta de escola)	90	90	135	300	300	250	175	175	175
Educação Tecnológica Educação Física	90 135	90 135	135				150	150	150
Áreas curriculares disciplinares									
Área Projeto Estudo Acompanhado Formação Cívica	225	225	225						
Áreas facultativas									
Educação Moral e Religiosa	45	45	45	45	45	45	45	45	45
A decidir pela Escola	45	45	45						
Atividades de Enriquecimento Curricular									

Tabela 3. Distribuição da carga letiva no 3.º ciclo do Ensino Básico.

Nota-se uma ligeira redução na carga letiva total obrigatória, mas o número de disciplinas aumenta para 13-14. Repare-se que em algumas disciplinas se atribui uma carga horária que não é múltiplo de 50, o que se traduz na existência de meios horários com reflexo na qualidade dos horários semanais. **Numa situação ideal, todas as cargas horárias deveriam ser múltiplos de 50.**

Uma constante observada que merece referência, em comparação com o que se passa na maior parte dos países da OCDE: os tempos atribuídos à Língua Portuguesa e à Matemática são idênticos. Teremos oportunidade de voltar a este tema na parte deste estudo dedicada às comparações internacionais.

Ensino Secundário: Cursos Científico-Humanísticos

Os Cursos Científico-Humanísticos não tiveram alterações de vulto desde a Reforma de 2004. Nas disciplinas de formação geral regista-se uma redução das cargas letivas para reforço das de formação específica, mas, no total, o acréscimo não chega às 100 horas de diferença.

Secundário Cursos Científico Humanísticos		Número de minutos por semana								
		DL n.º 74/2004 de 18 de janeiro			DL n.º 139/2012 de 5 de julho			DL n.º 55/2018 de 6 de julho		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano	10.º ano	11.º ano	12.º ano	10.º ano	11.º ano	12.º ano
Total da carga letiva obrigatória		1.440	1.530	1.080	1.530 a 1.620	1.530 a 1.620	1.035	1.530 a 1.620	1.530 a 1.620	1.035
Formação Geral										
	Língua Portuguesa	180	180	180	180	180	180	180	180	200
	Língua Estrangeira I, II ou III	180	180		180	180		150	150	
	Filosofia	180	180		180	180		150	150	
	Educação Física	180	180	180	180	180	180	150	150	150
Formação Específica										
	Trienal	270	270	270	250	250	270	250	250	250
	Opções									
	Bienal 1				270 ou 315	270 ou 315		270 ou 315	270 ou 315	
	Bienal 2				270 ou 315	270 ou 315		270 ou 315	270 ou 315	
	Bienal 3	270	270							
	Bienal 4									
	Bienal 5									
	Opções									
	Anual 1						150			150
	Anual 2						150			150
	Anual 3									
	Anual 4			270						
	Anual 5									
	Anual 6									
	Anual 7									
	Área de Projeto			180						
Facultativa	Educação Moral e Religiosa	90	90	90	90	90	90	45	45	45

Tabela 4. Distribuição da carga letiva no Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos.

Ensino Secundário: Cursos Profissionais

A Reforma de 2004 introduziu algumas alterações às matrizes dos Cursos Profissionais, com especial destaque para a maior autonomia dada às escolas para configurarem as unidades letivas ao longo dos três anos, a utilização de unidades capitalizáveis modulares de forma a garantir o cumprimento do número total de horas, e a possibilidade de as escolas públicas lecionarem estes cursos profissionais, à semelhança do que já acontecia com as instituições particulares.

Secundário Cursos Profissionais	Número de minutos por semana								
	DL n.º 74/2004 de 26 de março			DL n.º 139/2012 de 5 de julho			DL n.º 55/2018 de 6 de julho		
	10.º ano	11.º ano	12.º ano	10.º ano	11.º ano	12.º ano	10.º ano	11.º ano	12.º ano
Total da carga letiva obrigatória	3.100			3.100			3.100 a 3.440		
Formação Sociocultural									
Língua Portuguesa	320			320			320		
Língua Estrangeira I ou II	220			220			220		
Área de Integração	220			220			220		
Tecnologias de Informação e Comunicação	100			100			100		
Educação Física	140			140			140		
Formação Científica									
2 a 3 disciplinas em função das qualificações profissionais a adquirir	500			500			500		
Formação Técnica									
2 (3) a 4 disciplinas estruturantes da qualificação profissional	1.180			1.180			1.000 a 1.300		
Formação em contexto de trabalho	420			420			600 a 840		

Tabela 5. Distribuição da carga letiva no Ensino Secundário – Cursos Profissionais.

A evolução das matrizes curriculares nas três reformas consideradas revela uma assinalável estabilidade, apenas interrompida em 2018 pelo reforço da componente de formação técnica, ainda que sem prejuízo das cargas horárias das restantes formações.

Três outros tipos de cursos de orientação profissionalizante não foram aqui considerados – tecnológicos, vocacionais e de educação-formação – dada a sua extinção tendencial ao longo do período considerado ou o número reduzido de alunos e turmas que têm vindo a revelar.

Comparação internacional

Vejam agora para cada um dos ciclos e cursos as respectivas cargas letivas anuais. Recorremos para o efeito à informação disponibilizada pela OCDE. A comparabilidade só é possível se considerarmos um tipo de organização dos ciclos diferente do que utilizámos até aqui. Assim, agregamos os 1.º e 2.º ciclos, de forma a corresponder ao que internacionalmente se define como “ciclo primário” (ISCED 1), considerando ainda o 3.º ciclo (ISCED 2) e Secundário (ISCED 3).

Utilizamos dois indicadores: a “carga horária anual obrigatória”, que corresponde às cargas letivas definidas nas matrizes curriculares anualizadas pelo número de dias com atividades letivas; o segundo indicador dá-nos a média de dias letivos por ano.

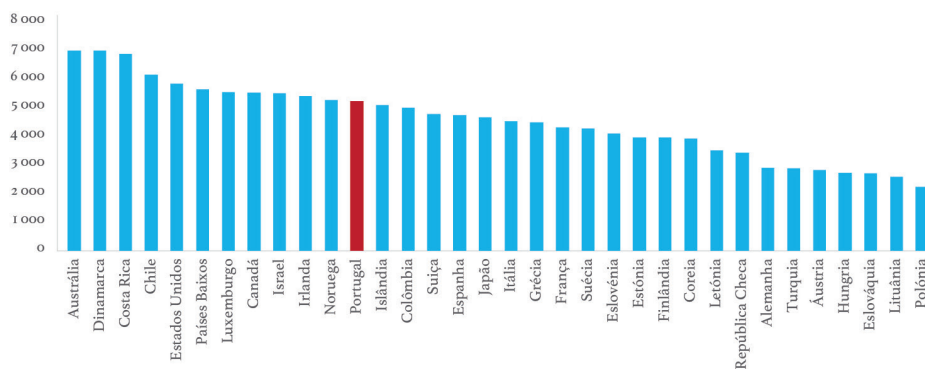


Figura 30. Carga horária anual obrigatória, Ensino Primário (1.º e 2.º ciclos), OCDE.
Fonte: OCDE

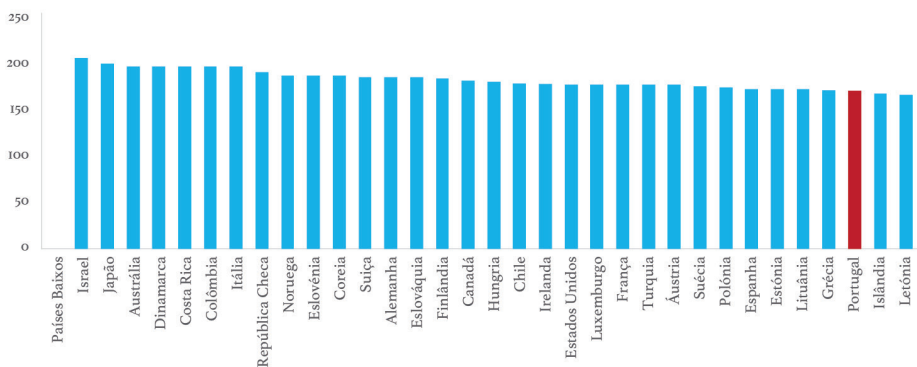


Figura 31. Média de dias letivos por ano, Ensino Primário (1.º e 2.º ciclos), OCDE.
Fonte: OCDE

No conjunto dos 1.º e 2.º ciclos, Portugal apresenta uma carga horária obrigatória que está acima da média do conjunto de países considerados. Porém, dado que Portugal está entre os três países com o mais reduzido número de dias letivos por ano, tal sugere que temos uma das cargas horárias mais elevadas no nível primário. Refira-se ainda que esta elevada carga horária obrigatória está associada à falta de alternativas não curriculares que promovam o desenvolvimento e bem-estar dos alunos.

No 3.º ciclo a carga horária anual obrigatória vê-se reduzida em comparação com os restantes países da OCDE. Tal deve-se, em parte significativa, à reduzida média do número de dias com atividade letiva, em que Portugal ocupa o último lugar. A particular situação do nosso país deve-se ao longo período de férias escolares, uma vez que as cargas semanais em comparação com o 1.º e o 2.º ciclos, ainda que inferiores, não são significativamente diferentes.

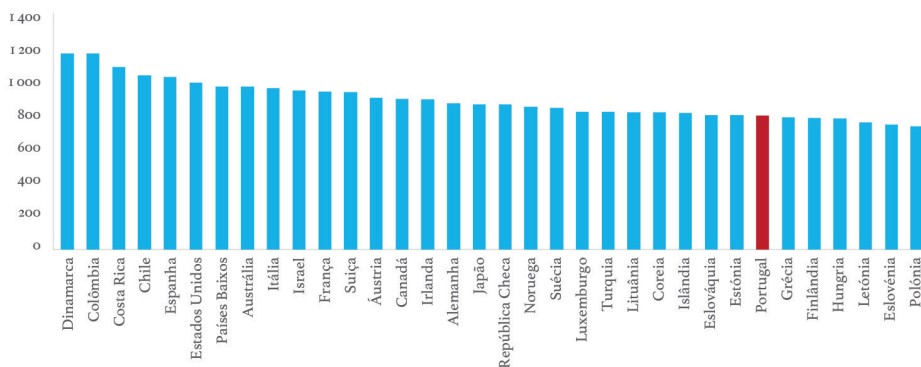


Figura 32. Carga horária anual obrigatória, Ensino Secundário (3.º ciclo), OCDE.
Fonte: OCDE

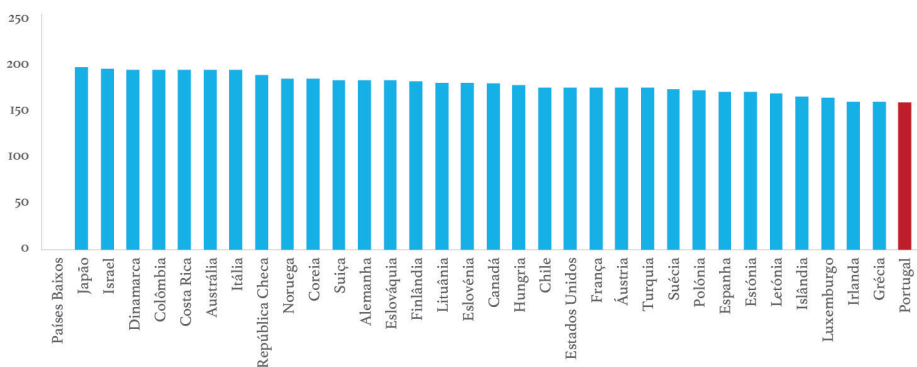


Figura 33. Média de dias letivos por ano, Ensino Secundário (3.º ciclo), OCDE.
Fonte: OCDE

O mesmo problema ressalta da análise comparada das cargas horárias do nosso ensino secundário (do 10.º ao 12.º anos). Cargas horárias anuais obrigatórias muito reduzidas devido ao reduzido número de dias letivos por ano.

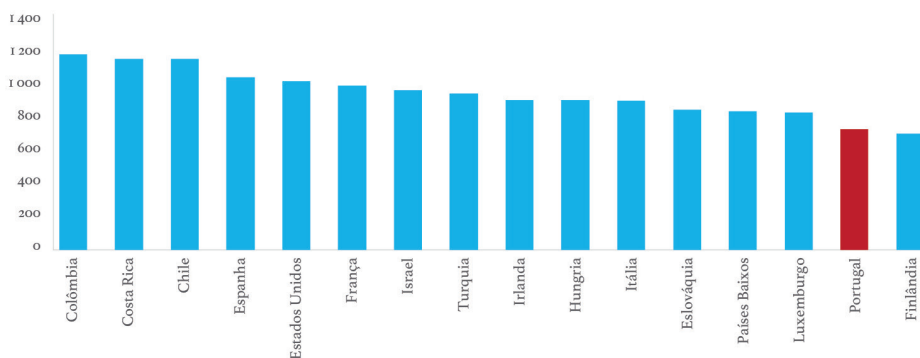


Figura 34. Carga horária anual obrigatória, Ensino Secundário (do 10.º ao 12.º anos), OCDE.
Fonte: OCDE

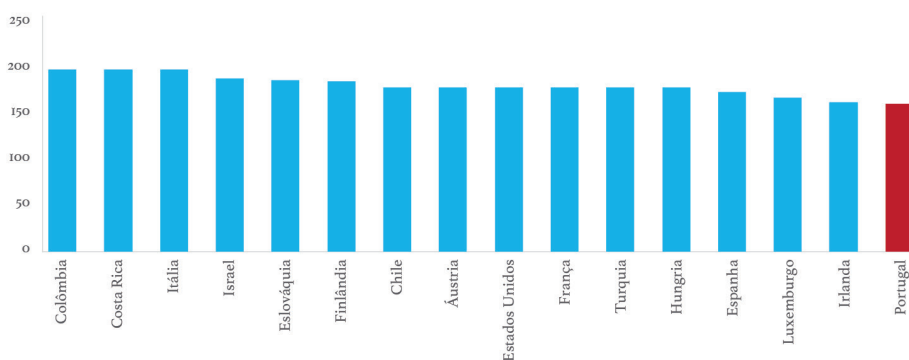


Figura 35. Média de dias letivos por ano, Ensino Secundário (do 10.º ao 12.º anos), OCDE.
Fonte: OCDE

No quadro da análise comparada internacional, torna-se interessante avaliar o posicionamento de Portugal na repartição dos tempos letivos atribuídos aos três domínios disciplinares mais relevantes para a aprendizagem das literacias de base, a saber: a língua nacional (leitura, escrita e literatura), a matemática e as ciências.

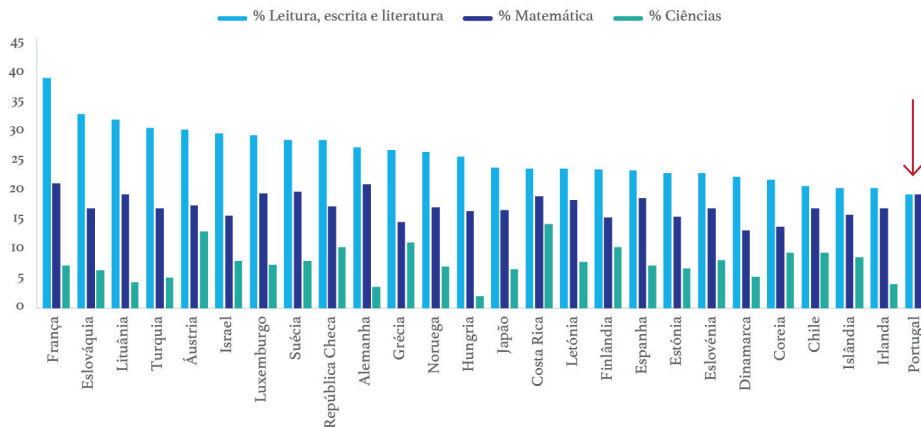


Figura 36. Percentagem do tempo letivo total para o ensino da língua nacional, da matemática e das ciências, Ensino Primário (1.º e 2.º ciclos), OCDE.

Fonte: OCDE

Repare-se que de todos os casos nacionais considerados, Portugal é o único que atribui igual proporção do tempo letivo ao ensino do Português e da Matemática.

Em segundo lugar, o conjunto das três literacias de base representa a proporção mais reduzida do tempo letivo total nos 1.º e 2.º ciclos, em comparação com o conjunto dos países considerados.

Para o 3.º ciclo, o quadro não é muito diferente, porém mais equilibrado. A literacia científica é a mais destacada, mantendo-se o nivelamento já assinalado entre o Português e a Matemática.

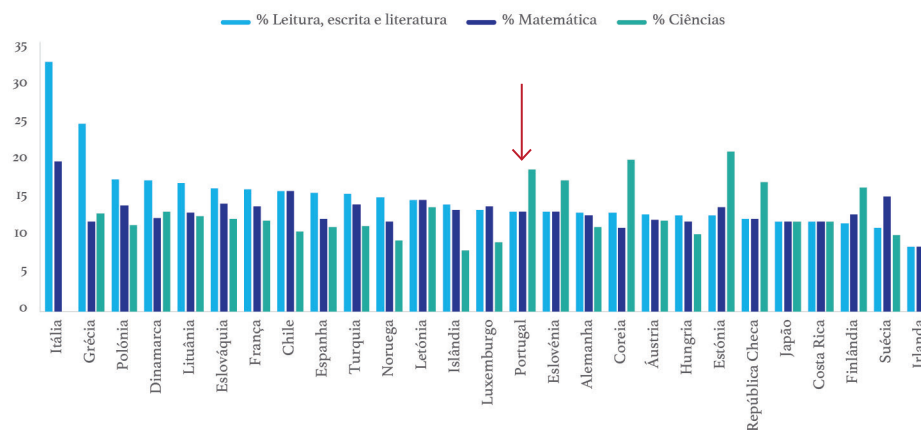


Figura 37. Percentagem do tempo letivo total para o ensino da língua nacional, da matemática e das ciências, Ensino Secundário (3.º ciclo), OCDE.

Fonte: OCDE

Este tipo de distribuição sugere uma dispersão considerável entre os diferentes domínios disciplinares.

A concretizar-se a agregação do 1.º com o 2.º ciclo, esta é uma característica a retificar, caso assim se entenda como pertinente.

Em síntese, e na perspetiva da afetação dos recursos educativos, especialmente no que respeita às necessidades de docentes, a forma como se organiza o tempo escolar não se afigura problemática. Alguns pequenos ajustamentos poderão contribuir para uma gestão mais eficaz desses recursos, a saber:

- A generalização das aulas de 50 minutos;
- Uma uniformização do tempo escolar obrigatório que não vá além das 25 horas (1.500 minutos);
- Evitar cargas horárias disciplinares que não sejam múltiplos de 50 minutos;
- Uma atenção redobrada sobre o número de disciplinas lecionadas em cada ciclo, de forma a evitar a dispersão.
- Um ligeiro ajustamento do calendário escolar, permitindo começar um pouco mais cedo e terminar um pouco mais tarde.
- Compensar o aumento anual de horas letivas resultante do ponto anterior com um alívio de algumas cargas horárias semanais das disciplinas cuja soma ultrapasse as 25 horas obrigatórias.

Estas são algumas das soluções possíveis, mas nem sempre exequíveis, que a análise feita permite sugerir.

A REDE DE OFERTA ESCOLAR

A gestão da rede de oferta escolar constitui uma das dimensões fundamentais para avaliar como é que se tem adaptado quer às tendências demográficas quer às medidas de política adoptadas nas duas últimas décadas.

A análise que apresentamos recorre às bases de dados públicas da DGEEC, sobre as quais decidimos integrar a informação produzida desde o ano letivo de 2003/04 de forma a avaliar a evolução dos diferentes indicadores. A sistematicidade da informação não é a melhor devido a alteração de designações, de alguns critérios e a um número considerável de células/campos com informação não disponível ou nula.

A integração de todos esses anos numa base única não ficou isenta de limitações, cujo efeito consideramos não relevante para as tendências e conclusões que viemos a apurar.

Começemos pelo número de alunos matriculados nos diferentes ciclos de ensino. Tal como já tivemos oportunidade de evidenciar, a tendência registada desde, pelo menos, o ano letivo de 2003/04 é para a redução desses montantes. Mais pronunciada no 1.º ciclo, onde, desde o início do período considerado, o sistema de ensino perdeu 104 mil alunos. Regista-se uma ligeira recuperação nos dois últimos anos (2021/22 e 2022/23). Se os eliminarmos da tendência a perda cifra-se em 119 mil alunos.

As perdas foram menos significativas nos restantes ciclos e só o ensino de nível secundário se mantém estável, ainda que a níveis um pouco abaixo do verificado no início do período considerado.

A única exceção às tendências descendentes é o Pré-Escolar que, ao longo do período considerado, aumentou cerca de 14 mil alunos.

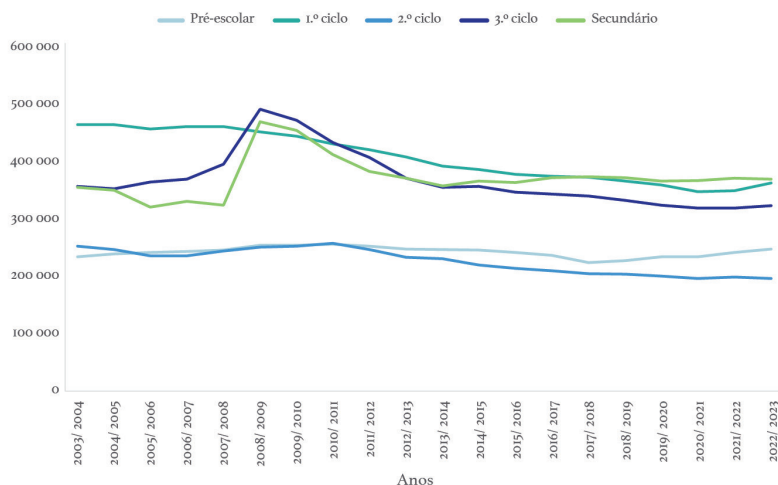


Figura 38. Alunos matriculados nas escolas públicas, nos diferentes ciclos de ensino, 2003/04-2022/23. Fonte: DGEEC, Base de dados do Ensino Básico e Secundário.

A ligeira reanimação das matrículas registada nos dois últimos anos, especialmente nos 1.º e 3.º ciclos, não contraria essa tendência generalizada de perda. Muito provavelmente essa reanimação prende-se com o afluxo de alunos de origem imigrante, facto que não deixa de levantar novos problemas às escolas.

No Ensino Secundário o facto merecedor de destaque é o crescimento acentuado do número de alunos matriculados em Cursos Profissionais. Ainda que esse aumento se tenha verificado entre 2006 e 2009, ele resulta da possibilidade de abertura destes cursos em escolas públicas e da progressiva reconversão dos antigos Cursos Tecnológicos em Cursos Profissionais. A partir de 2009, a evolução do número de alunos nos Cursos Profissionais estabiliza entre os 100 e os 110 mil alunos, registando-se uma ligeira quebra nos últimos anos.

O ensino profissional representava, no início do período considerado, 9% dos alunos matriculados no Ensino Secundário, 22,3% no ano letivo de 2009/10 e 28,2% no ano letivo de 2022/23.

Os Cursos de Educação e Formação, após um pequeno surto no primeiro quinquénio do período considerado, acabaram por inverter a tendência de crescimento para se reduzirem nos nossos dias a uma realidade marginal, a precisar de uma intervenção política que os extinga.

Quanto ao Ensino Artístico Especializado, continua a apresentar-se como uma oferta consistente, ainda que limitada pela reduzida procura por parte dos alunos e das famílias. De referir o pequeno, mas sustentável, crescimento anual que esta modalidade de ensino tem vindo a revelar.

Com evoluções tão díspares, justifica-se uma análise mais fina da dimensão das escolas, expressa pelo número de alunos matriculados, ciclo a ciclo, ao longo do período compreendido entre os anos letivos de 2003/04 e 2022/23.

A dimensão das escolas: 1.º ciclo do Ensino Básico

Em relação às escolas do 1.º ciclo, conseguimos identificar através das bases de dados administrativos da DGEEC um número muito próximo do total estatisticamente validado. O número total de escolas em 2003/04 era de 29.258, e no final do período considerado de 12.969. Mais de 16 mil escolas foram extintas naquela que terá sido a mais profunda reforma da rede escolar alguma vez realizada no nosso país. Repare-se que em 2003/04 eram mais as escolas com menos de 5 alunos do que as tinham mais de 15 alunos matriculados. Lembre-se que estamos a falar de escolas e do conjunto dos quatro anos de escolaridade, e não de turmas.

Considerámos ainda cinco escalões de dimensão: menos de 5 alunos, de 5 a 9 alunos, de 10 a 14, de 15 a 29 e, finalmente, de 30 e mais alunos. Mantivemos os escalões, ainda que aplicados a ciclos com um número de anos diferente: quatro anos no 1.º ciclo, dois anos no 2.º ciclo, três anos no 3.º ciclo e secundário.

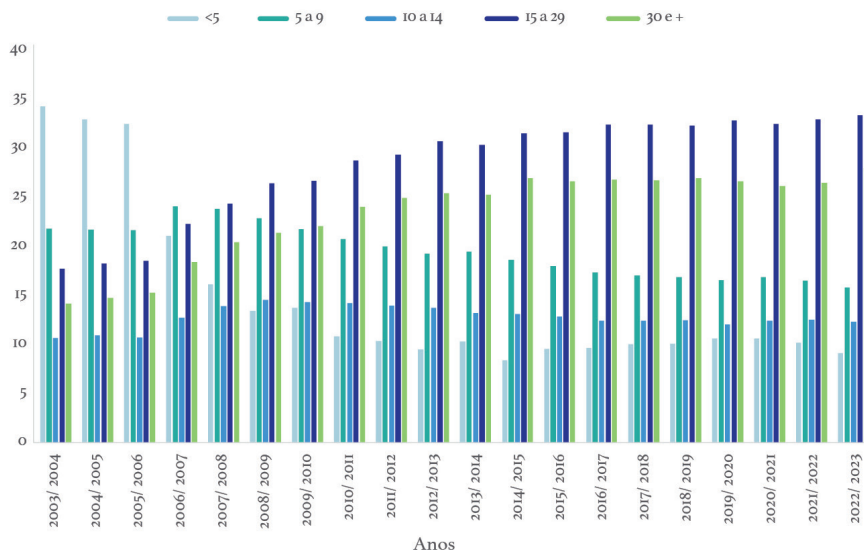


Figura 39. Alunos matriculados no ensino público por dimensão da escola, 2003/04-2022/23.
Fonte: DGEEC.

A percentagem de escolas com 15 e mais alunos passou de cerca de 32% em 2003/04 para cerca de 62% nos últimos anos, proporcionando aos alunos condições de aprendizagem que não estavam ao alcance das pequenas escolas isoladas. O esforço de reordenamento concentrou-se nos primeiros dez anos do período considerado e atenuou-se a partir de então.

Nos últimos anos cerca de 40% das escolas têm menos de 15 alunos e 26% têm menos de 10 alunos no conjunto dos quatro anos de escolaridade que constituem este ciclo de ensino.

Idealmente, para garantirmos boas condições de aprendizagem, deveríamos ter um mínimo de 40 alunos por escola, 10 alunos por cada ano de escolaridade. Estamos muito longe desse patamar ideal, mais do que um problema de custos, enfrentamos um problema de falta de escala para proporcionarmos melhores aprendizagens.

Atualmente não se coloca o problema da falta de professores do 1.º ciclo de ensino básico, mas, com esta ineficiência na distribuição dos recursos docentes, estamos a perder a oportunidade de progressivamente lançarmos soluções de monodocência coadjuvada que pudessem ser orientadas para o apoio a alunos com maiores dificuldades de aprendizagem.

A construção de centros escolares integrando várias turmas dos diferentes anos de aprendizagem e dotados dos recursos educativos foi uma solução que vingou durante alguns anos e em alguns municípios com resultados animadores. Porém, esse ímpeto perdeu-se e voltámos a ver escolas em que se juntam alunos de 2, 3 e 4 anos de escolaridade na mesma sala, de forma a resistir a um encerramento anunciado. Entretanto, são os alunos os mais prejudicados.

A dimensão das escolas: 2.º ciclo do Ensino Básico

A situação das escolas do 2.º ciclo do Ensino Básico é contrastante com a observada no 1.º ciclo. Ao longo do período considerado, 70% das escolas têm 30 ou mais alunos. Repare-se que mantemos os escalões de dimensão, mesmo que este ciclo integre apenas dois anos de escolaridade, e estamos a utilizar o somatório do número de alunos matriculados no ciclo.

Isto não quer dizer que não existam escolas subdimensionadas a merecer a atenção dos decisores técnicos e políticos. Só que o problema da gestão dos recursos é claramente menos grave que o observado no 1.º ciclo.

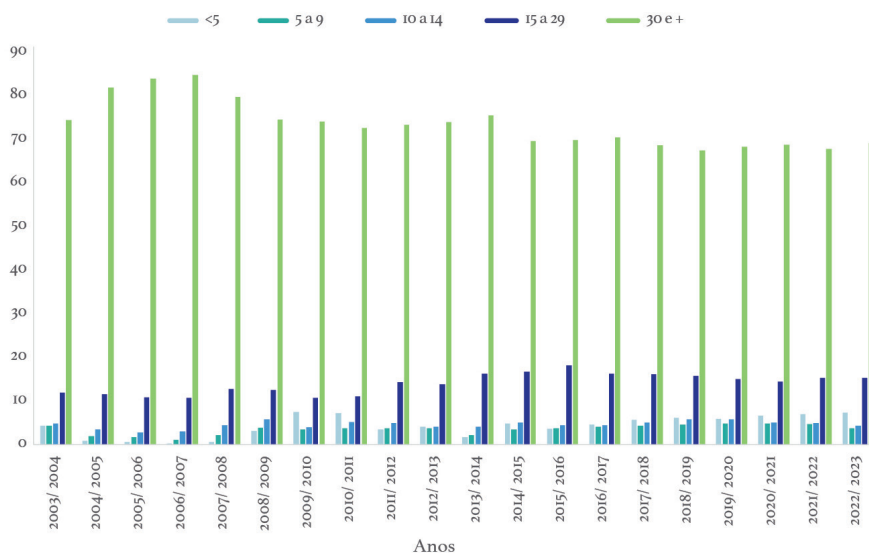


Figura 40. Alunos matriculados no 2.º ciclo do ensino público por dimensão da escola, 2003/04-2022/23. Fonte: DGEEC.

Como tivemos oportunidade de destacar atrás, o 2.º ciclo está a perder alunos desde 2010, e se o problema da viabilidade de uma escola com este ciclo de ensino não se coloca, a forma como estão organizadas as turmas deverá merecer atenção.

Face à situação descrita, ganha pertinência a já antiga proposta recentemente recuperada de integrar o 1.º e o 2.º ciclos num único ciclo primário, à semelhança do que já acontece numa grande parte dos países europeus. Esta integração poderá criar condições para uma melhor afetação dos recursos materiais e humanos e, simultaneamente, proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem.

A dimensão das escolas: 3.º ciclo do Ensino Básico

Os valores que apuramos referem-se sempre ao total de alunos matriculados num dado ciclo. No caso do 3.º ciclo do Ensino Básico consideramos o conjunto dos três anos de escolaridade, analisados de acordo com os cinco escalões de dimensão já adotados para os ciclos anteriores. Nestes termos apenas conseguimos identificar as situações extremas.

Do exercício resulta a representação gráfica abaixo, muito idêntica ao observado para o 2.º ciclo. 65% das escolas têm 30 ou mais alunos matriculados no 3.º ciclo do Ensino Básico. Desde 2017, as escolas com menos de 15 alunos (até 5 alunos por ano de escolaridade do ciclo) representam proporções perto dos 18%. A redução progressiva para menos de 300 mil alunos matriculados no 3.º ciclo, a nível de Portugal Continental, reflete-se na tendência para o aumento do número de escolas com menos de 15 alunos.

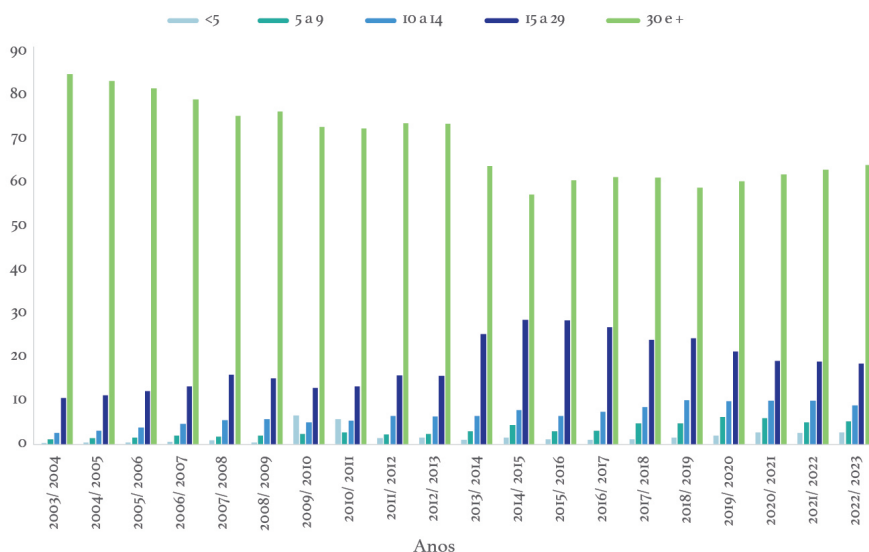


Figura 41. Alunos matriculados no 3.º ciclo do ensino público por dimensão da escola, 2003/04-2022/23. Fonte: DGEEC.

A média dos alunos matriculados no 3.º ciclo do Ensino Básico por escola ronda os 90 alunos, o que equivale a 4 turmas (considerando as reduções decorrentes da colocação de alunos NEE).

Estes dados sugerem uma reduzida margem de acomodação às dimensões mínimas definidas pela tutela. Porém, a perspetiva de redução da população escolar (a verificar-se, uma vez que será difícil estimar o futuro a médio prazo dos efeitos de integração de alunos com origem imigrante) deverá ser tida em conta. Repare-se que no último ano letivo do 2.º ciclo já se identifica uma ligeira recuperação.

A dimensão das escolas: o ensino de nível Secundário

Consideramos, nesta secção, os alunos matriculados nos cursos de nível secundário, a saber: Cursos Científico-Humanísticos, profissionalizantes, processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) e, com menor expressão, os Cursos Artísticos Especializados. As bases de dados da DGEEC apresentam uma quebra em 2012/13, que se deve à introdução dos cursos vocacionais de nível secundário, que foram mais tarde descontinuados, e aos processos de RVCC. Neste contexto, uma comparação com o verificado antes daquele ano letivo deve ser feita com o maior cuidado.

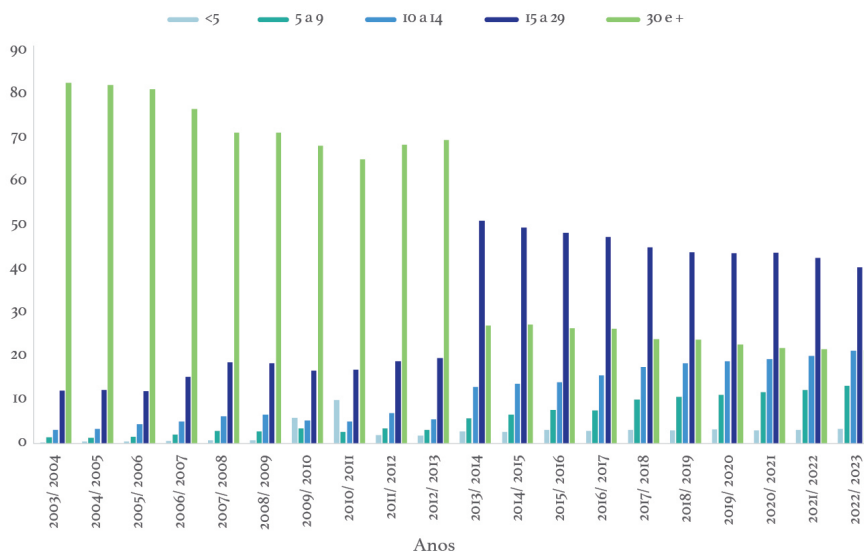


Figura 42. Alunos matriculados no ensino secundário público por dimensão da escola, 2003/04-2022/23. Fonte: DGEEC.

Analisando os valores representados poderemos identificar duas grandes tendências: uma redução tendencial da dimensão das escolas com 15 e mais alunos e um aumento sustentado das escolas com menos de 15 alunos. Não cremos que se trate de uma diminuição do número de alunos matriculados decorrente dos efeitos diferidos, uma vez que esses efeitos foram compensados por um aumento da taxa de escolarização do nível secundário de ensino e formação. A adoção da escolaridade obrigatória até aos 18 anos teve um efeito positivo nesse aumento da escolarização.

O que poderemos destacar é o facto de 38% das escolas oferecerem cursos de nível secundário com menos de 15 alunos, o que dá um número máximo de 5 alunos por ano de escolaridade (do 10.º ao 12.º ano).

Ora esta situação não é idêntica ao verificado nos Cursos Científico-Humanísticos e nos cursos profissionalizantes, especialmente os Cursos Profissionais que atraem maior número de alunos. Neste sentido, há todo o interesse em analisar a distribuição dos alunos matriculados nos Cursos Profissionais.

A dimensão das escolas: os Cursos Profissionais

Esta é a oferta de ensino de nível secundário que mais problemas enfrenta. A redução progressiva do número de alunos por curso está a reforçar a proporção de cursos com um número reduzido de alunos. Cerca de 50% das ofertas de Cursos Profissionais em escolas públicas têm menos de 15 alunos, o que representa um desperdício de recursos considerável, especialmente de professores. Para além da dispersão, esta quebra de dimensão poderá estar relacionada com a diminuição da procura desta via de ensino na transição do 9.º para o 10.º ano.

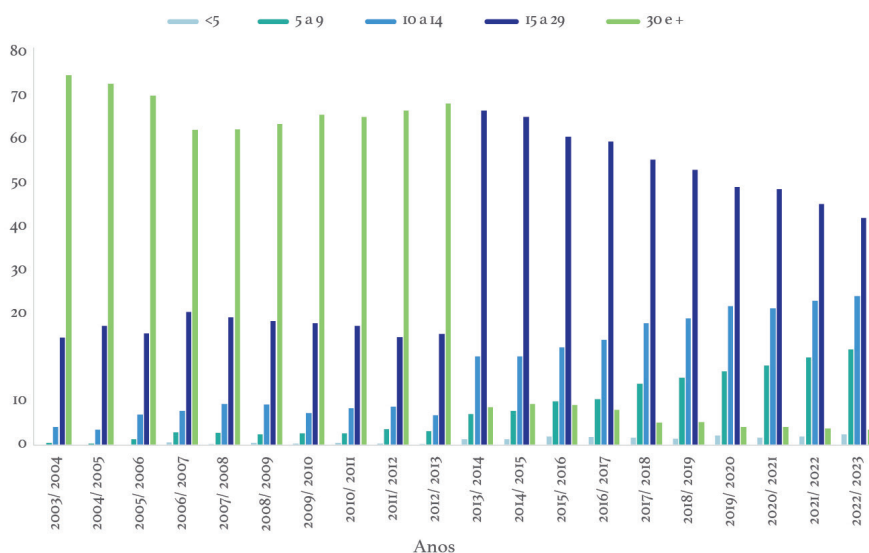


Figura 43. Alunos matriculados no ensino profissional público por dimensão da escola, 2003/04-2022/23. Fonte: DGEEC.

Quando a procura desta via de ensino abranda e a oferta se mantém elevada e fragmentada, é natural que diminua o valor social da formação e aumente o seu nível de ineficiência.

Esta é a via de ensino que exige maior atenção por parte dos dirigentes políticos, no sentido de orientar as políticas públicas para a requalificação da oferta.

Para se perceber um pouco do efeito das políticas públicas, comparamos para todo o ensino profissional (público e privado) o último ano disponível no portal *InfoEscolas* com idêntico registo quatro anos antes (2017/18). Não obstante a redução do número de alunos matriculados nos Cursos Profissionais (menos 1.300 alunos), aumentou o número de cursos oferecidos (de 30 para 41).

Este aumento da oferta de cursos, permitindo uma maior diversidade de escolhas, agrava a dispersão dos recursos.

Neste caso particular, e considerando a matriz curricular dos Cursos Profissionais, haveria ganhos de eficiência caso os módulos de formação geral e científica se concentrassem nos 10.º e 11.º anos, agregando turmas pequenas de mais do que um curso e libertando tempo para a formação técnica e para a aprendizagem em contexto de trabalho (real ou simulado) nos 11.º e 12.º anos.

Outra opção complementar seria a de agregar vários cursos afins com poucos alunos no 10.º ano e investir na especialização só nos 11.º e 12.º anos. A experiência desenvolvida em algumas escolas que adotaram os Cursos com Planos Próprios deveria ser considerada e estudada como alternativa.

Cursos Profissionais	N.º de alunos matriculados	
	2017/18	2021/22
Ciências informáticas	15 458	16 493
Desporto	7 681	11 533
Hotelaria e restauração	13 478	10 399
Audiovisuais e produção dos media	11 479	9 804
Turismo e lazer	10 058	8 561
Saúde - programas não classificados noutra área de formação	6 756	6 404
Eletrónica e automação	5 685	6 370
Comércio	6 591	4 920
Serviços de apoio a crianças e jovens	3 324	4 219
Construção e reparação de veículos a motor	2 930	3 568
Metalurgia e metalomecânica	3 697	3 389
Marketing e publicidade	3 283	3 053
Trabalho social e orientação	3 071	2 925
Artes do espetáculo	2 478	2 376
Gestão e administração	2 084	1 938
Produção agrícola e animal	1 933	1 925
Cuidados de beleza	544	1 860
Eletricidade e energia	2 263	1 683
Secretariado e trabalho administrativo	1 072	966
Ciências farmacêuticas		801
Indústrias do têxtil, vestuário, calçado e couro	1 072	740
Tecnologia dos processos químicos	1 219	708
Design	722	652
Proteção de pessoas e bens	297	607
Contabilidade e fiscalidade	703	526
Direito	371	481
Indústrias alimentares	442	199
Proteção do ambiente - programas transversais	285	162

Cursos Profissionais	N.º de alunos matriculados	
	2017/18	2021/22
Serviços de transporte		139
Materiais (indústrias da madeira, cortiça, papel, plástico, vidro e outros)	179	133
Tecnologias de diagnóstico e terapêutica	194	123
Segurança e higiene no trabalho	160	92
Construção civil e engenharia civil		78
Silvicultura e caça		77
Ciências dentárias		61
Enquadramento na organização/empresa		52
História e arqueologia		46
Finanças, banca e seguros		41
Arquitetura e urbanismo		38
Floricultura e jardinagem		34
Artesanato		34

Tabela 6. Alunos matriculados por Curso Profissional, 2017/18 e 2021/22.
Fonte: InfoEscolas.

CONCLUSÕES

Ao longo deste relatório tivemos o cuidado de ir retirando algumas conclusões e enunciando algumas recomendações, pelo que estas conclusões refletirão a visão geral que se constrói através das sucessivas conclusões parcelares.

1. Há uma manifesta divergência entre o poder regulatório das necessidades do sistema de ensino por parte do Ministério da Educação (ME) e a situação objetiva da rede de oferta. A norma que estipula os critérios e a organização dessas ofertas, da responsabilidade do ME, só muito parcialmente é respeitada pelas administrações central, desconcentrada e descentralizada do sistema educativo.
2. Nos últimos 10 anos o sistema de ensino, do Pré-escolar ao Ensino Secundário, perdeu cerca de 117 mil alunos e ganhou mais de 9 mil docentes. Ainda que nos dois últimos anos o Pré-escolar e o Ensino Básico tenham aumentado o número de alunos matriculados, tal não compensa as perdas registadas nos últimos dez anos. No seu conjunto, Ensino Básico e de nível Secundário viram reduzir o rácio de alunos por docente de 11 para 10, um dos mais baixos registados entre os países da OCDE.
3. O confronto entre os critérios de constituição das turmas, definidos por despacho regulamentar do Ministério da Educação, e a sua aplicação deixam revelar que nos ensinos Pré-escolar e Básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) cerca de 30% das turmas não respeitam os mínimos legais e a dimensão média do total das turmas é de 20 alunos. No caso dos cursos de nível Secundário, essa proporção vai dos 30%, nos Cursos Científico-tecnológicos, aos 79% nos Cursos Profissionais.
4. Existe uma considerável margem para uma gestão mais eficiente da oferta escolar e dos recursos humanos necessários para a satisfazer. Um maior rigor na validação das turmas permitiria suprir as necessidades de docentes, pelo menos no curto prazo, a uma cadência de 10% ao ano, tempo indispensável para que outras medidas (aumento do número de alunos a frequentar cursos de formação de professores) possam atenuar o deficit estimado até ao final desta década.
5. Da comparação internacional conclui-se que o sistema de ensino português beneficia de uma situação aparentemente favorável nos 1.º e 2.º ciclos (1 docente para 12 alunos) e altamente desregulada no 3.º ciclo e no ensino de nível Secundário (Cursos científico-humanísticos e Cursos Profissionais) com uma relação de um docente para 8-9 alunos.

6. Os tempos letivos das unidades curriculares são diversos de escola para escola, variando as suas durações entre 45, 50 e 90 minutos. Caso todas as escolas adotassem unidades de 50 minutos, seria possível obter alguns ganhos: por cada 10 mil horários de 90 minutos, libertam-se 181 horários completos.
7. Da análise do número de disciplinas lecionadas e das respetivas cargas horárias, para os diferentes ciclos de ensino, identificamos um acréscimo quando já estavam saturadas as matrizes curriculares do Ensino Básico e Secundário. Após alguma estabilidade, a reforma curricular de 2018 aumentou o número de disciplinas obrigatórias e de opção, não tendo em conta a falta de professores que já se sentia à época.
8. Recorrendo a critérios de razoabilidade e experiência, as cargas horárias letivas semanais obrigatórias ultrapassam, em alguns ciclos de ensino, as 25 horas (1.500 minutos), situação que merece ponderação e eventual fixação daquele valor como máximo admissível.
9. As razões que conduziram a afetar ao 12.º ano uma carga horária mais reduzida – a obrigatoriedade de exames para conclusão do curso secundário – já não se verificam, pelo que uma melhor distribuição dessas cargas ao longo dos três anos seria aconselhável.
10. Os tempos letivos anuais, numa perspetiva comparativa com outros países da OCDE, deixam revelar um reduzido número de dias letivos por ano, com especial destaque para o ensino de nível secundário. Um ano letivo a começar um pouco mais cedo e a acabar um pouco mais tarde permitiria aliviar as cargas horárias previstas nas matrizes curriculares.
11. A dispersão curricular é outro problema que merece reflexão. Em termos comparativos, o tempo dedicado às literacias de base – línguas e literaturas, matemática e ciências – no Ensino Básico é reduzido.
12. A gestão da rede de ofertas escolares deveria merecer uma atenção redobrada por parte da administração educativa. Não é sustentável a situação em que cerca de 40% das escolas têm menos de 15 alunos e 26% têm menos de 10 alunos, distribuídos pelos diferentes anos dos ciclos de escolaridade. A hipótese, há muito formulada, de integração dos 1.º e 2.º ciclos num único ciclo correspondente ao Ensino Primário atenuaria este problema de dispersão da oferta de ensino.

13. No caso do 3.º ciclo do Ensino Básico, identifica-se uma tendência para o aumento do número de escolas com menos de 15 alunos (5 alunos por ano de escolaridade), decorrente da quebra demográfica registada na maior parte das regiões do Continente.

14. A situação do ensino de nível Secundário merece uma atenção especial. Não é possível manter o atual estado da oferta educativa nestes cursos, pelo que uma melhor organização e a observância do critério da complementaridade entre escolas do mesmo município ou no conjunto de municípios vizinhos é aconselhada. Por maioria de razão, esta observação aplica-se ao ensino profissional, cuja situação é caótica e com grave ineficiência e dispêndio dos dinheiros públicos.